

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023



CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

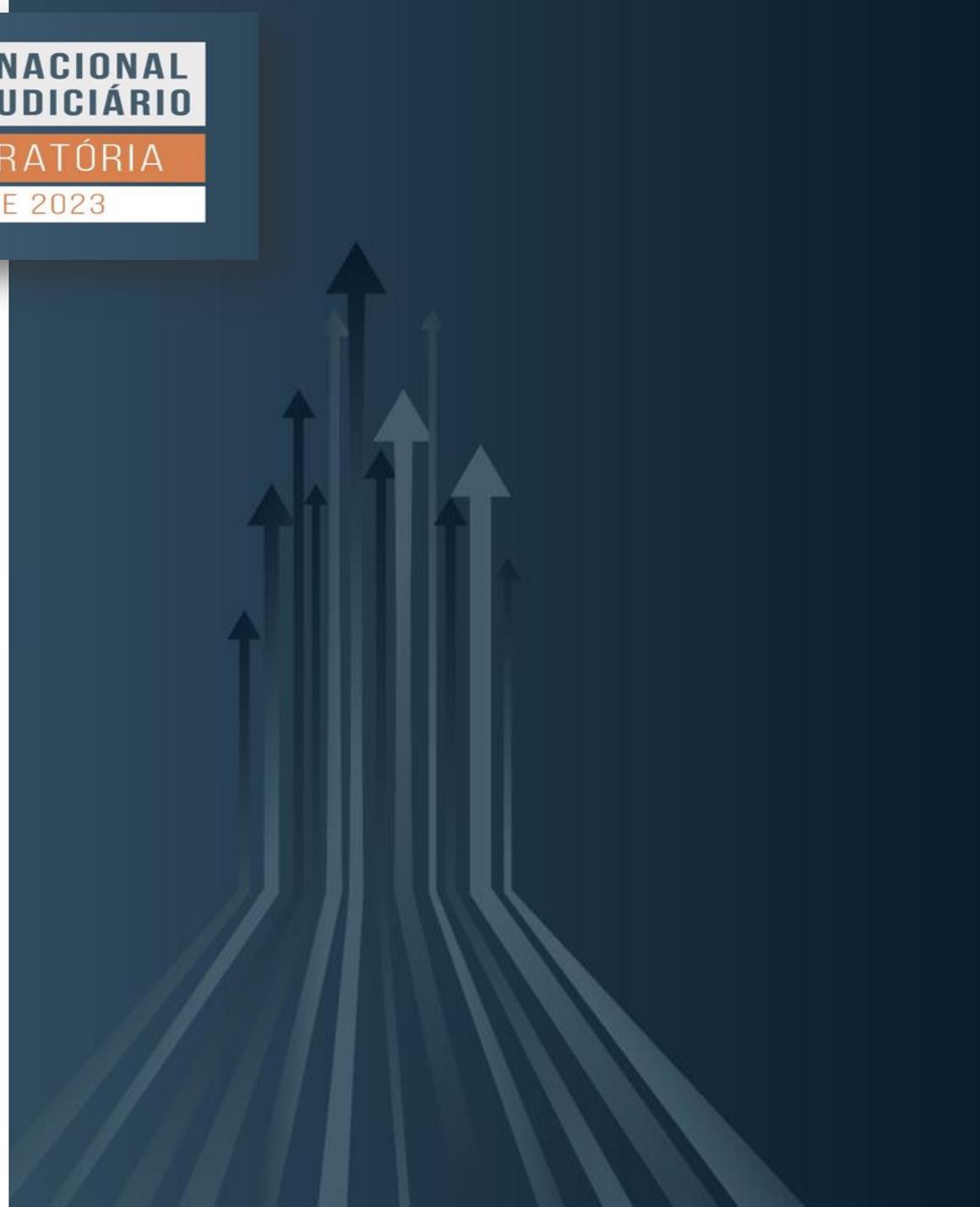
17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

METAS 2022

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Incluem-se no acervo das Metas 1, 2 e 3 os procedimentos disciplinares, as reclamações disciplinares, as sindicâncias, os pedidos de providências ou outras classes e assuntos que possam levar à responsabilização de **magistrados e tribunais e aos serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro**, salvo a classe “Representação por Excesso de Prazo” – (REP).

Classes:

- **Processo Administrativo disciplinar em face de servidor;**
- **Processo Administrativo disciplinar em face de magistrado;**
- **Processo Administrativo Disciplinar em face de Agente Delegado - Cartório Extrajudicial;**
- **Reclamação Disciplinar;**
- **Sindicância; e**
- **Revisão Disciplinar.**

As Metas aplicam-se às Corregedorias de todos os segmentos de justiça, em conformidade com as competências especificadas no regimento interno do respectivo Tribunal ou Conselho.

A descrição é exemplificativa. Devem nela ser incluídos quaisquer procedimentos de natureza disciplinar, ainda que, no âmbito das Corregedorias locais, recebam outras nomenclaturas. Consideram-se, ainda, os procedimentos suspensos ou sobrestados.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

A Meta 1 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e busca incentivar a redução do acervo das Corregedorias, bem como fazer um paralelo à Meta 1 Nacional.

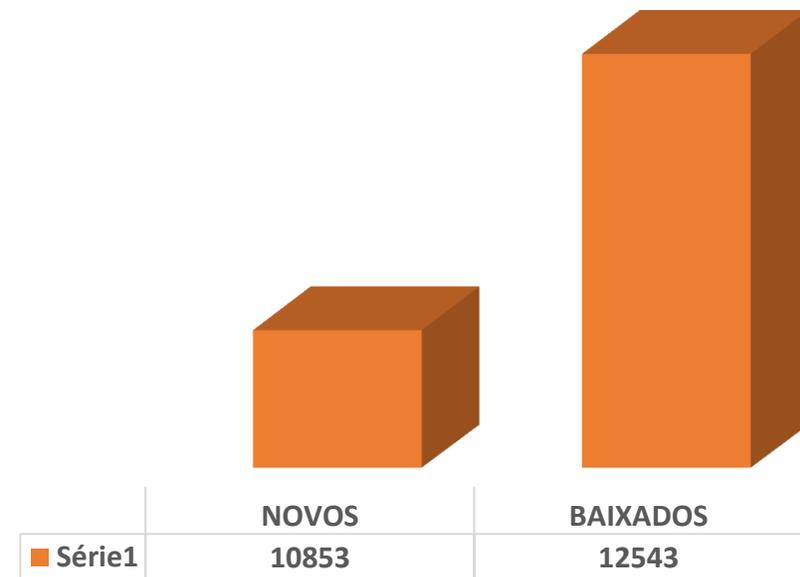
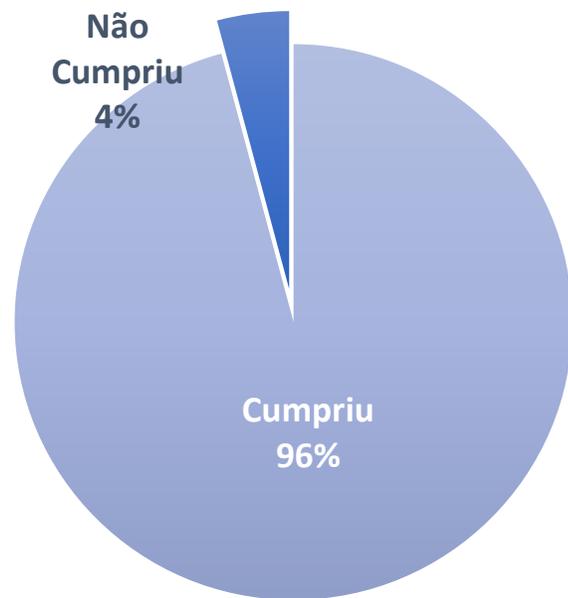
Critério de cumprimento:

- a) A meta estará cumprida se, ao final do ano, alternativamente: o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os procedimentos baixados corresponderem à quantidade de procedimentos distribuídos até 31/12/2022 e, no mínimo, mais 1; OU a taxa de congestionamento dos procedimentos disciplinares, em 31/12/2022, seja menor ou igual a 35%.
- b) Percentual de cumprimento = $(P1.2 / (P1.1 + 1)) * 100$
- c) Cálculo taxa de congestionamento = $(P1.3 / (P1.3 + P1.2)) * 100$.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Estadual

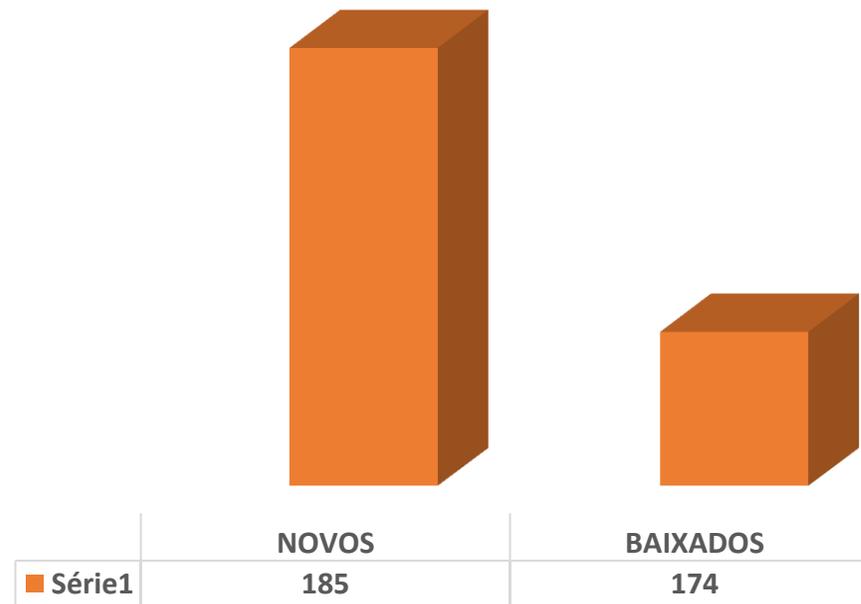
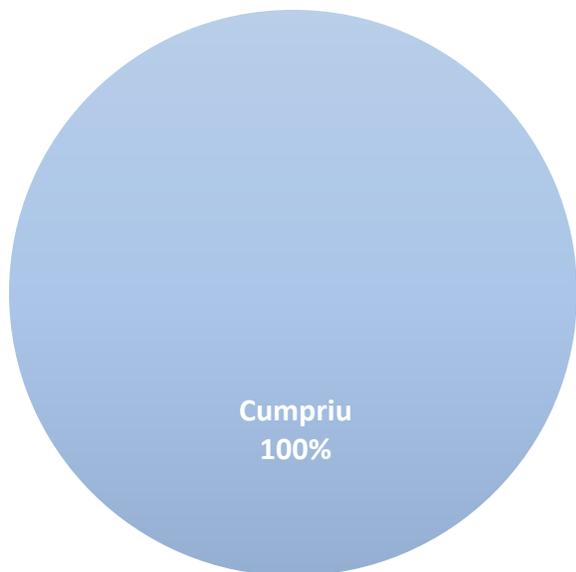


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de **96%**.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

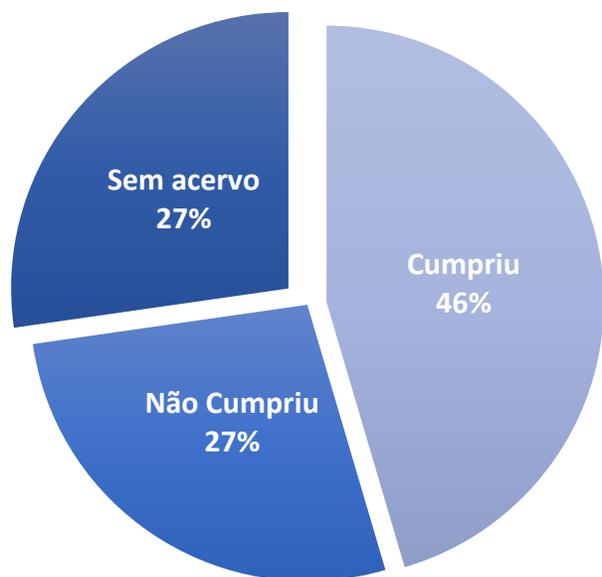
Justiça Federal



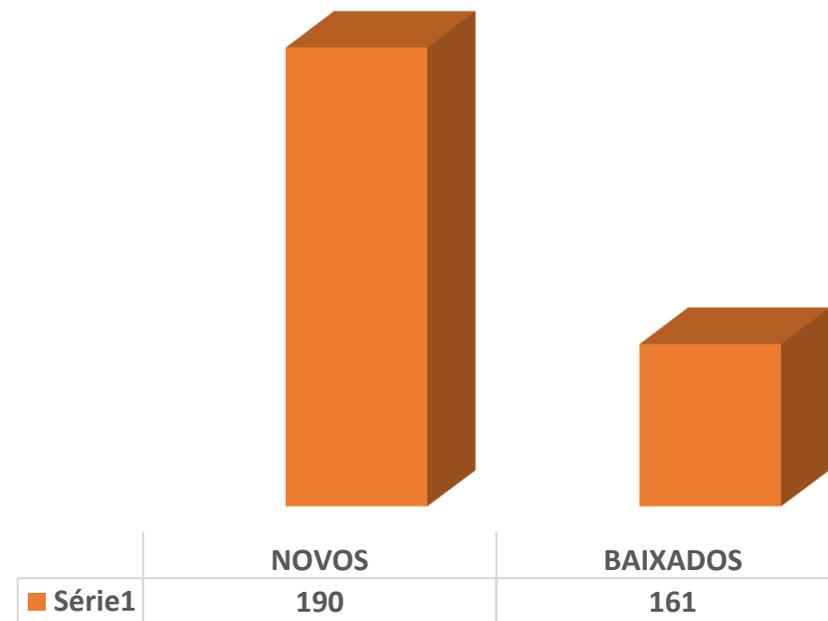
Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 100%.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente



Justiça Eleitoral

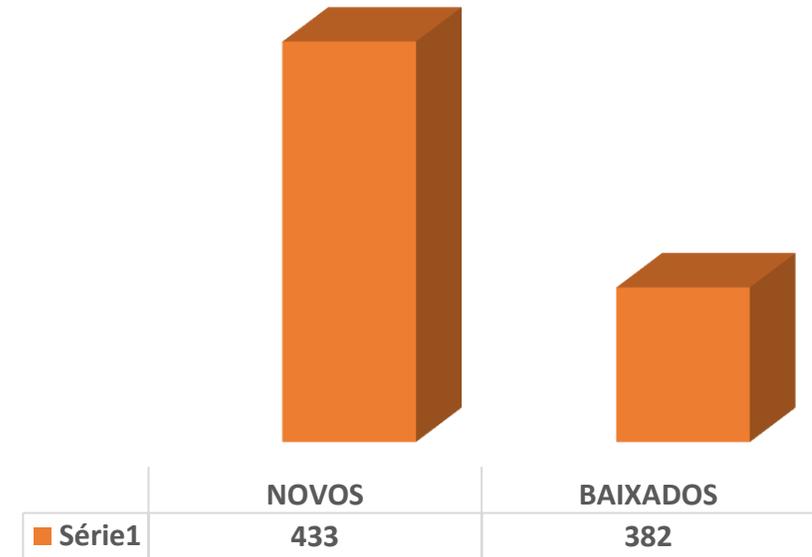
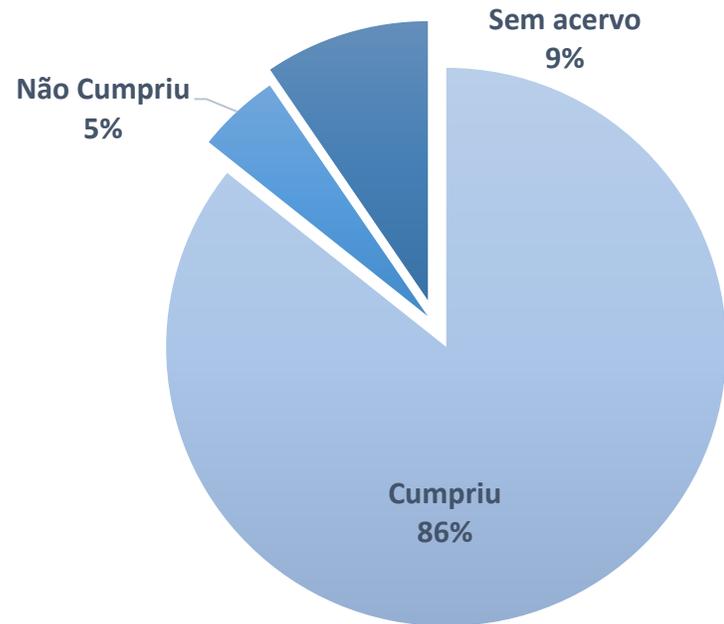


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 73%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça do Trabalho

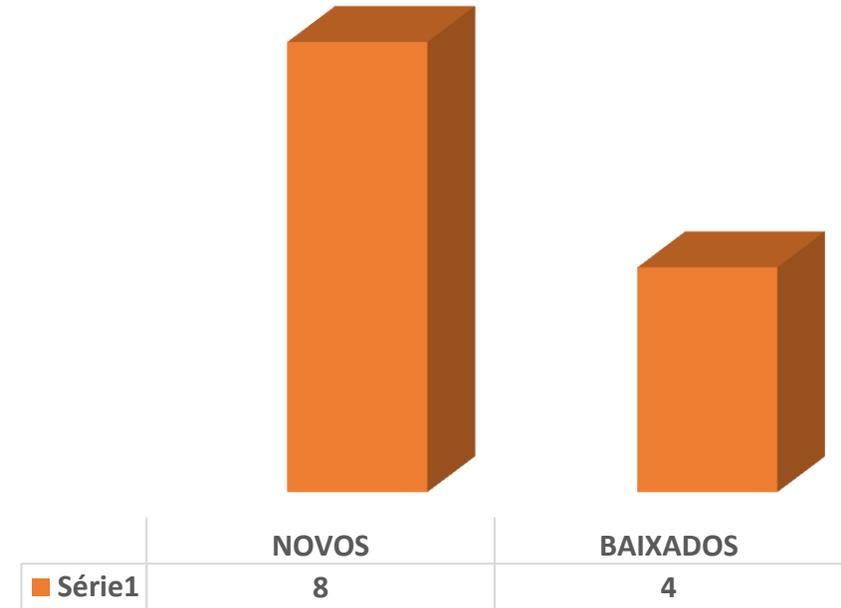
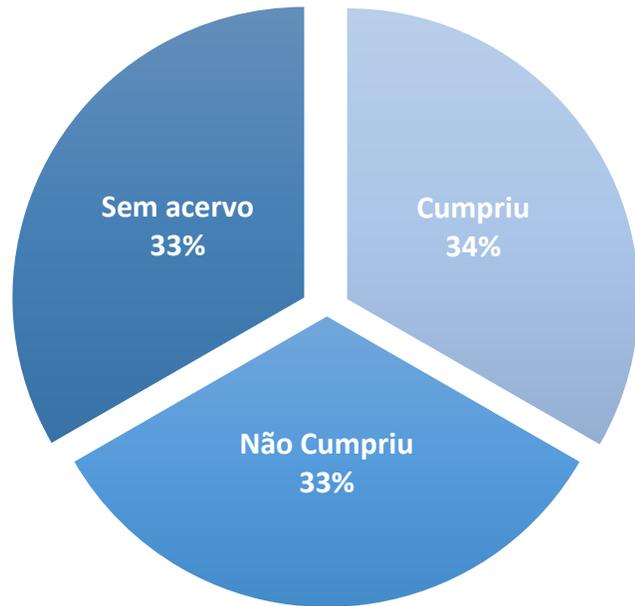


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 95%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Militar

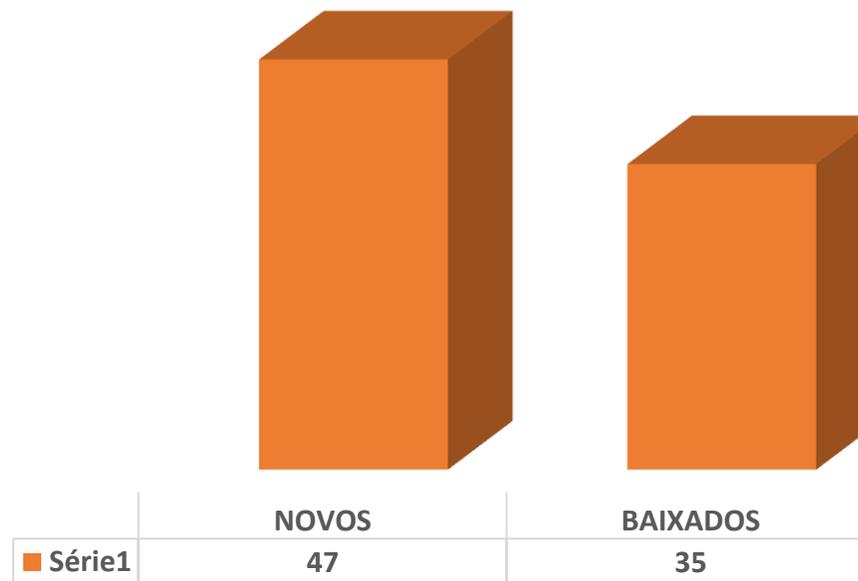
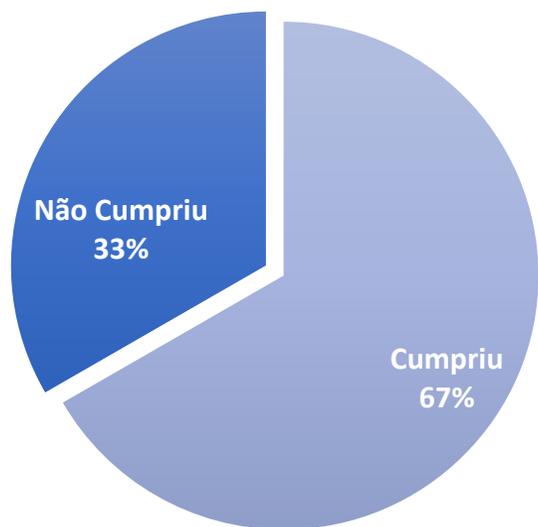


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 67%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Tribunais Superiores e Conselhos



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 67%.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

A Meta 2 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em que as Corregedorias identifiquem e decidam, até 31/12/2022, 100% dos procedimentos disciplinares que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

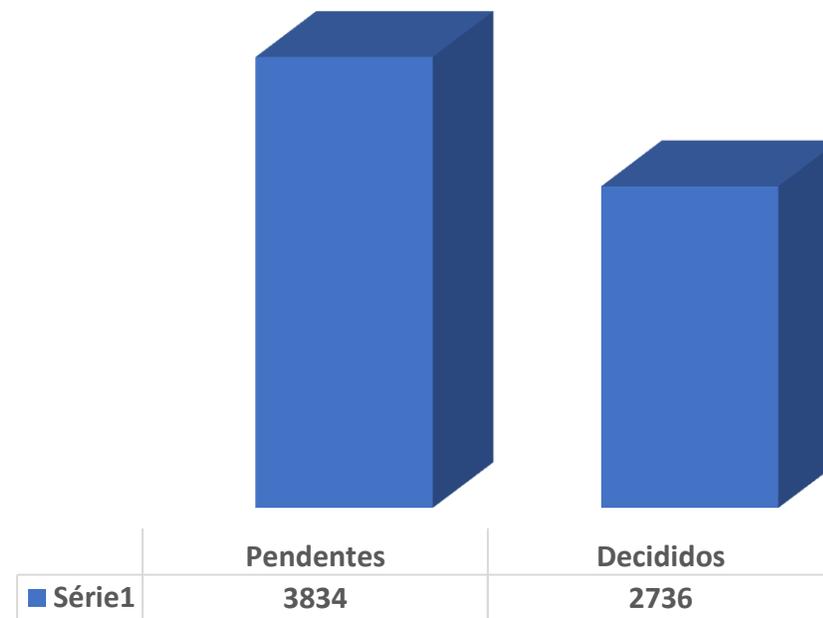
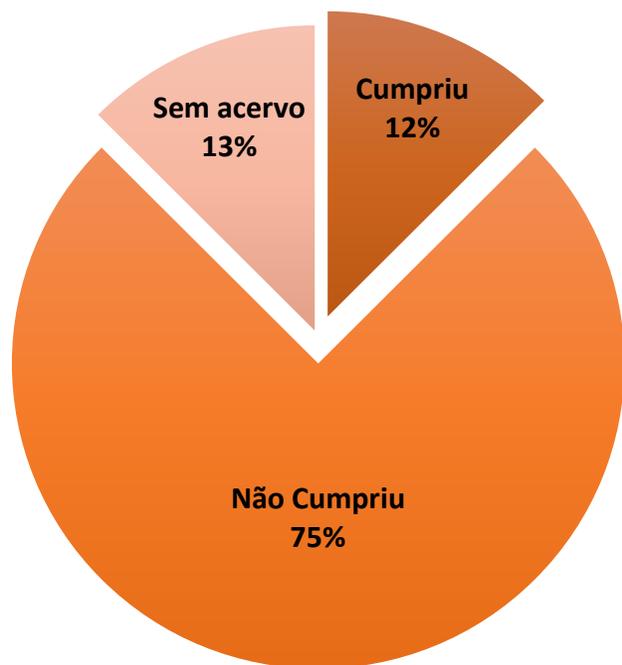
Critério de cumprimento:

- a) A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%;
- b) Percentual de cumprimento = $(P2.2/P2.1)*100$.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Justiça Estadual

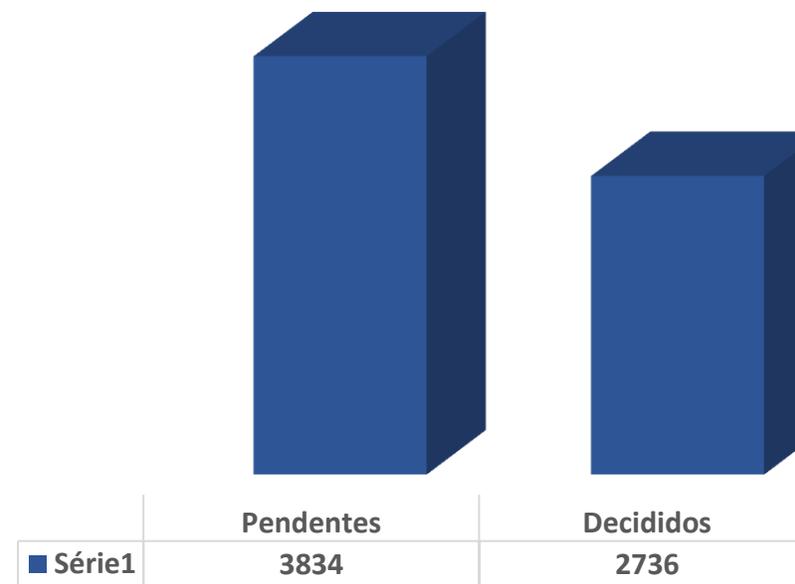
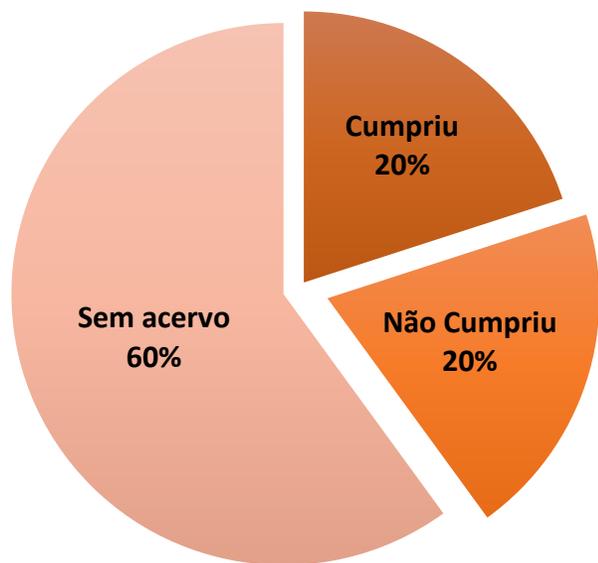


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 25%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

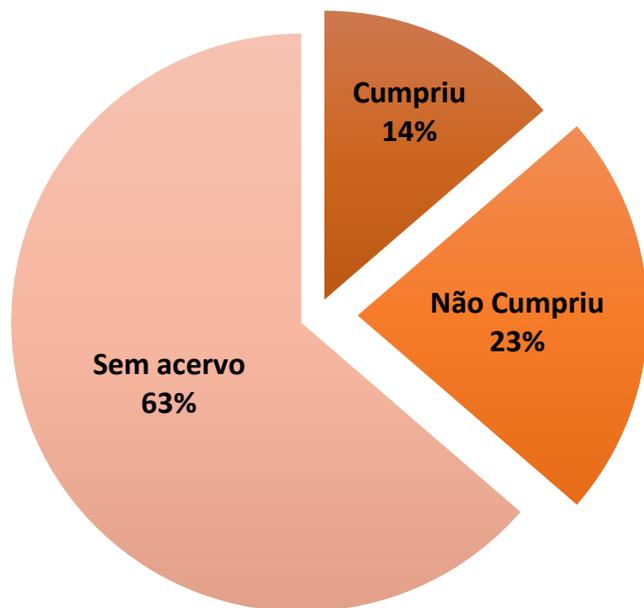
Justiça Federal



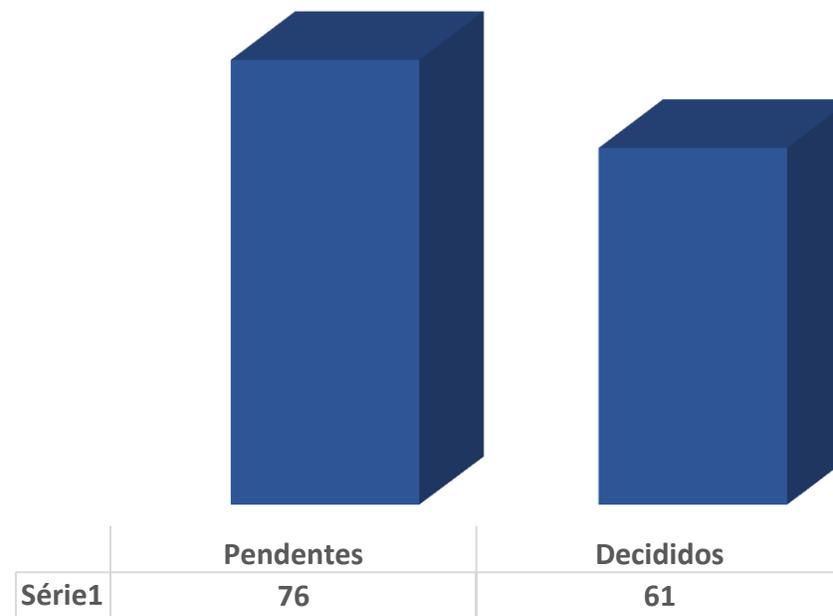
Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 80%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.



Justiça Eleitoral

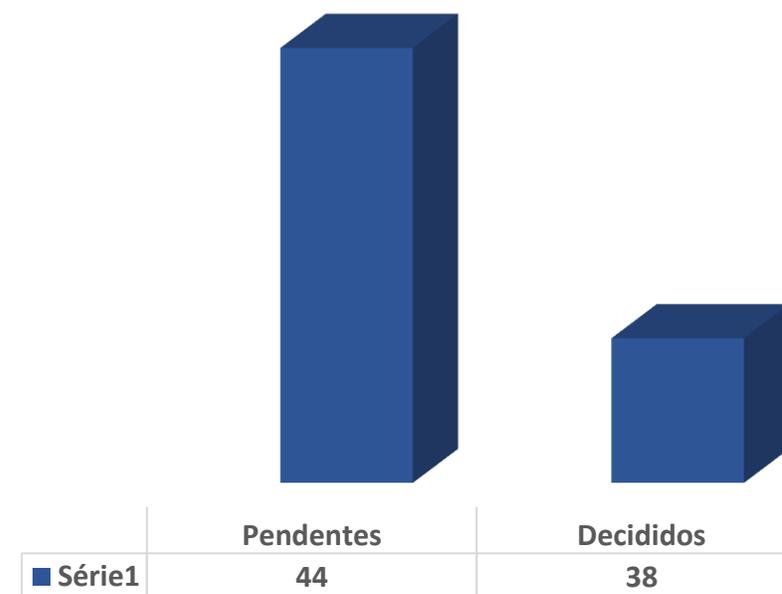
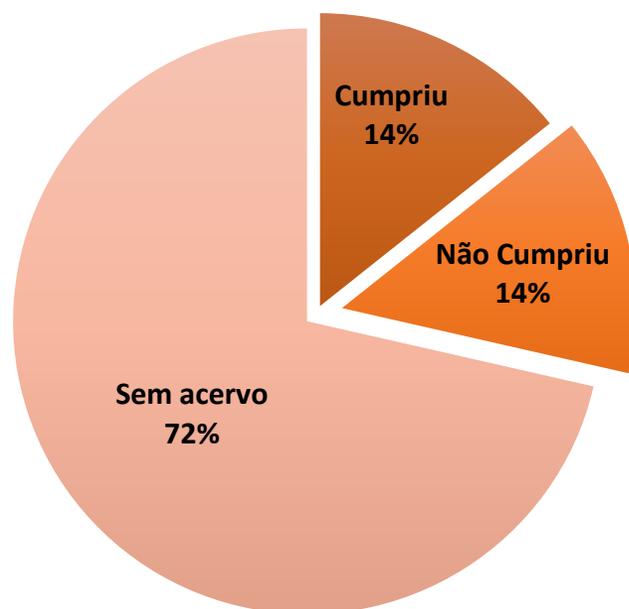


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 77% somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Justiça do Trabalho



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 86% somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Justiça Militar



	Pendentes	Decididos
■ Série1	0	0

Em 2022, a Justiça Militar afirmou não possuir acervo para cômputo da Meta 2.

META 2 - 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Tribunais Superiores e Conselhos



	Pendentes	Decididos
■ Série1	0	0

Em 2022, os Tribunais Superiores/Conselhos afirmaram não possuir acervo para cômputo da Meta 2.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

A Meta 3 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Para tanto, as Corregedorias deverão identificar os processos com as características já definidas acima e monitorar a data de decisão para efeito de contagem do prazo de 140 dias corridos.

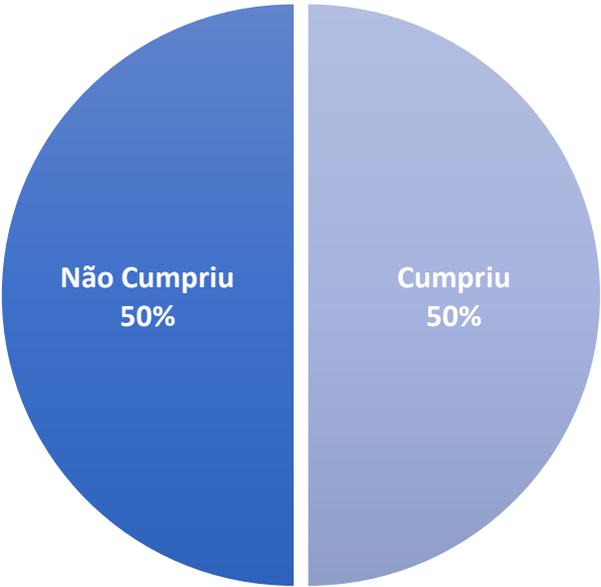
Critério de cumprimento:

- a) A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 80%;
- b) Percentual de cumprimento = $(P3.2/P3.1) * 100$.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

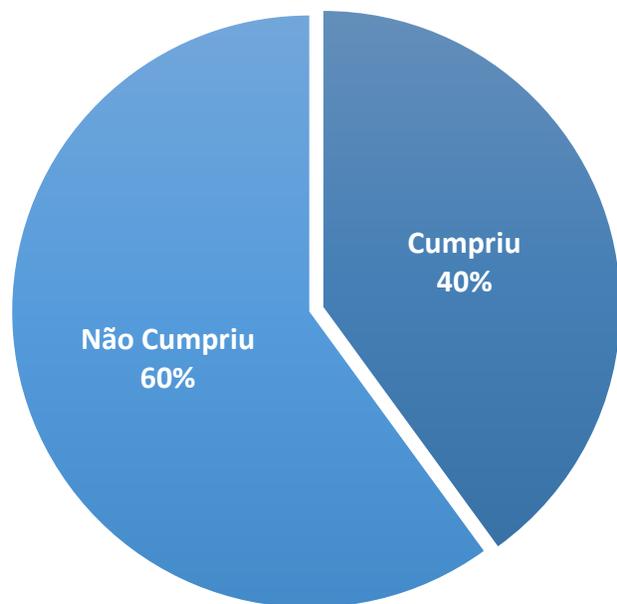
Justiça Estadual



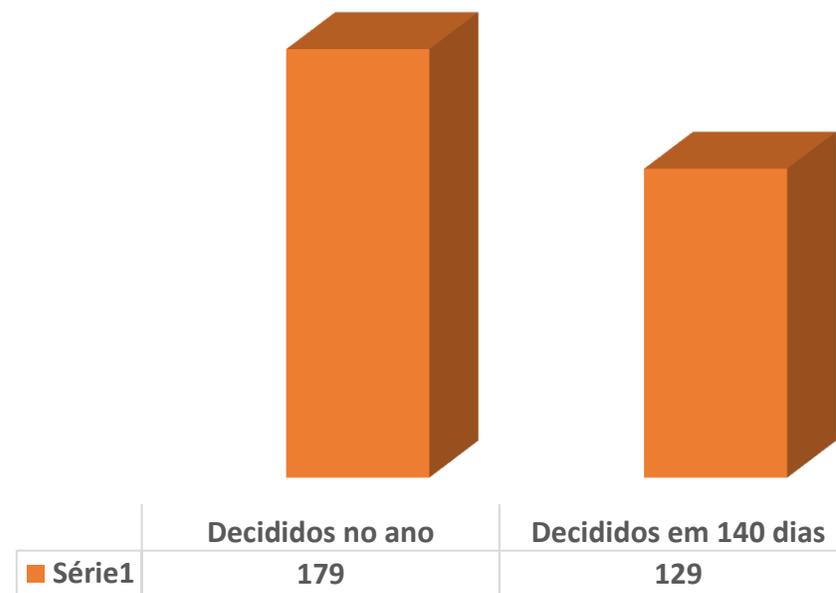
Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 50%.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.



Justiça Federal

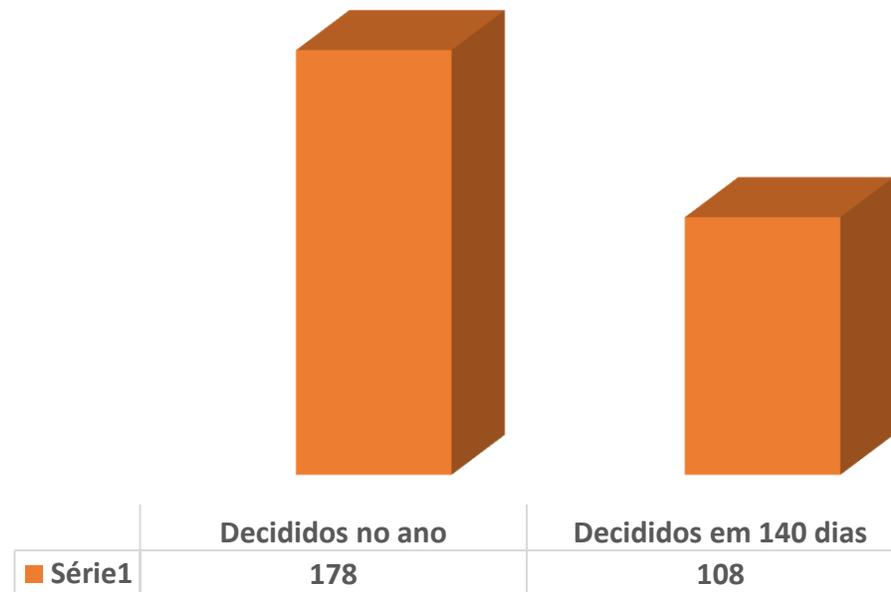
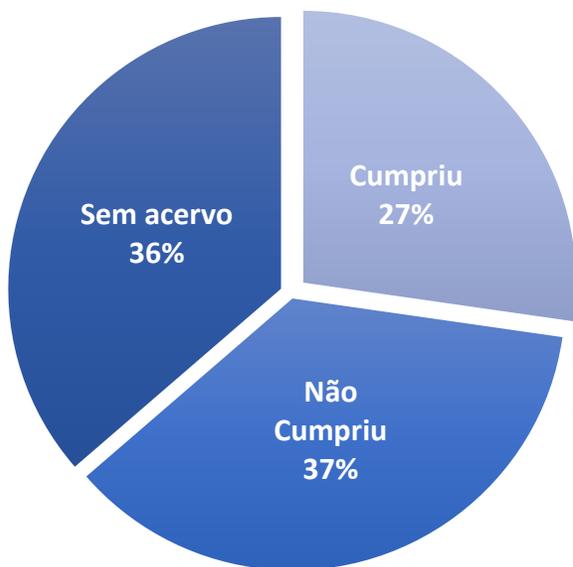


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 40%.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

Justiça Eleitoral

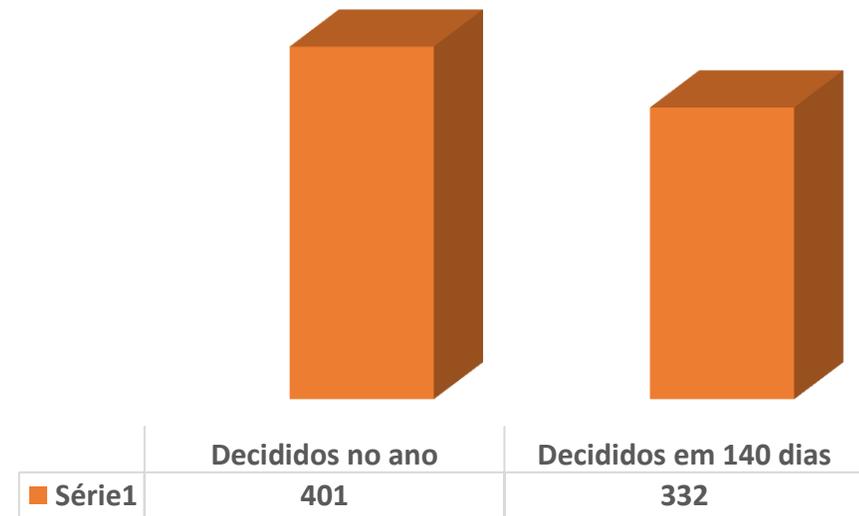
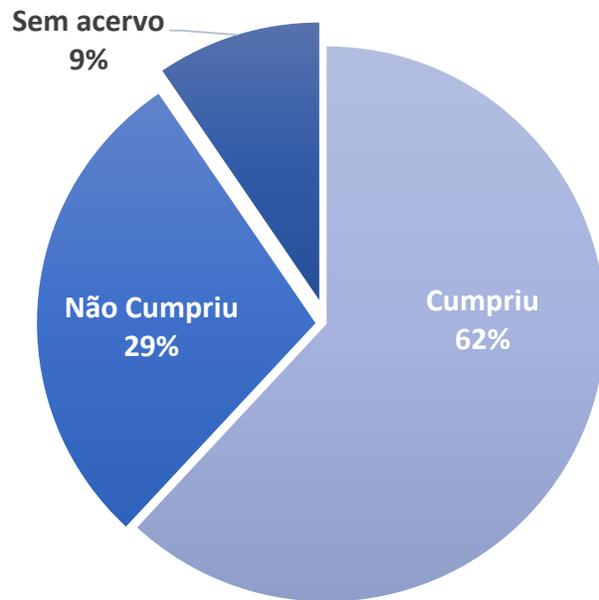


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 63% somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

Justiça do Trabalho

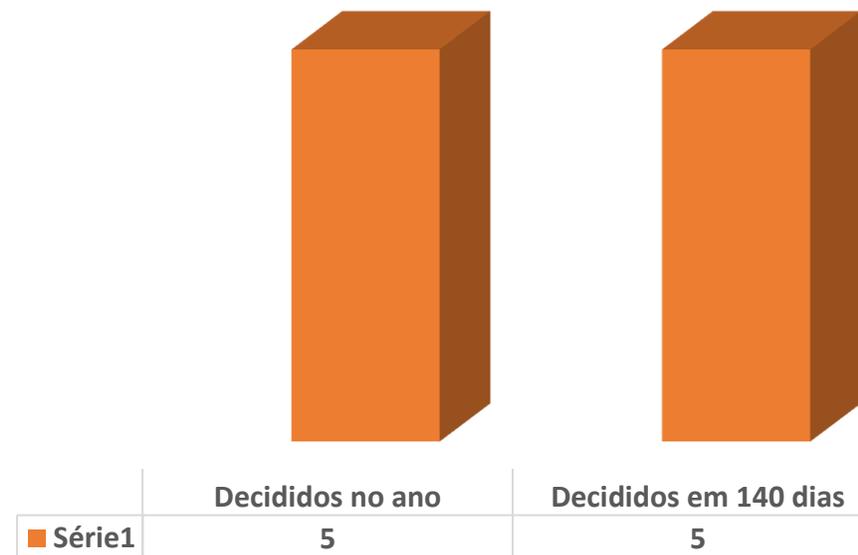
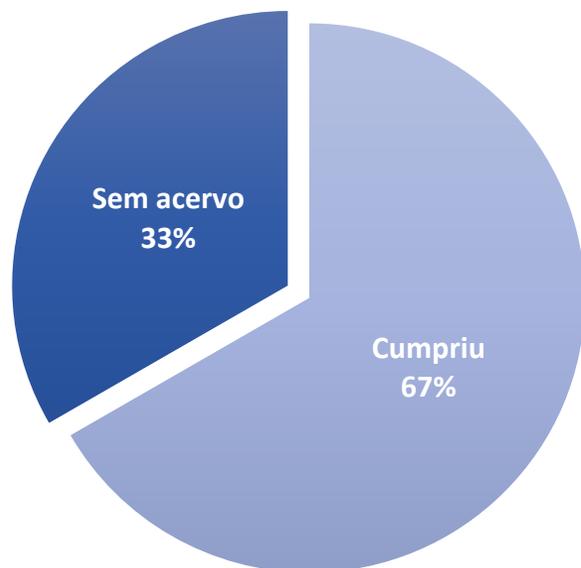


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 71%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

Justiça Militar

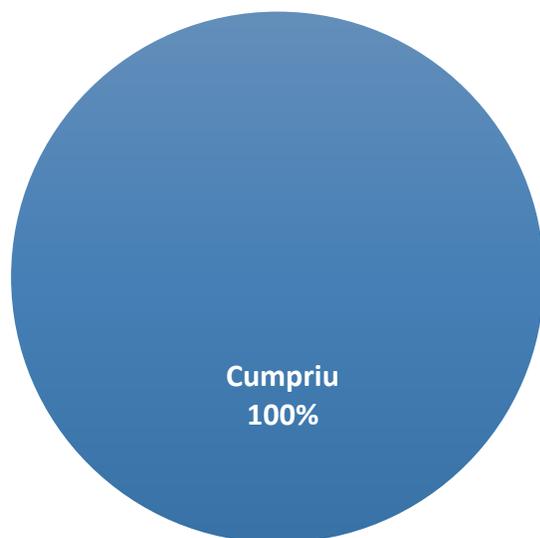


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 100%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

Tribunais Superiores e Conselhos



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 100%.

17º

ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

METAS 2023

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, as Corregedorias dos Tribunais, durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2023.

Para o ano de 2023, houve a inovação consistente na aplicabilidade das Metas e Diretrizes para os órgãos que detenham competência correicional (Presidências e Corregedorias).

As Metas 1, 2 e 3 são as mesmas de 2022, e foram incorporadas 3 novas Metas para 2023.

Os resultados das Metas 2023 podem ser acompanhados por meio do painel de acompanhamento na página da Corregedoria Nacional no site do CNJ, no seguinte *link*:

[Metas das Corregedorias 2023 \(cnj.jus.br\)](https://cnj.jus.br)

META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

A Meta 1 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Busca incentivar a redução do acervo dos Tribunais (Presidência e Corregedoria) e fazer um paralelo à Meta 1 Nacional.

Indicadores:

Id.	Parâmetro	Acompanhamento	Cálculo
P1.1	Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano.	Trimestral	Anual (acumulado)
P1.2	Número total de procedimentos disciplinares baixados no ano.	Trimestral	Anual (acumulado)
P1.3	Acervo de procedimentos disciplinares em 31/12/2023.	Única	Anual (acumulado)

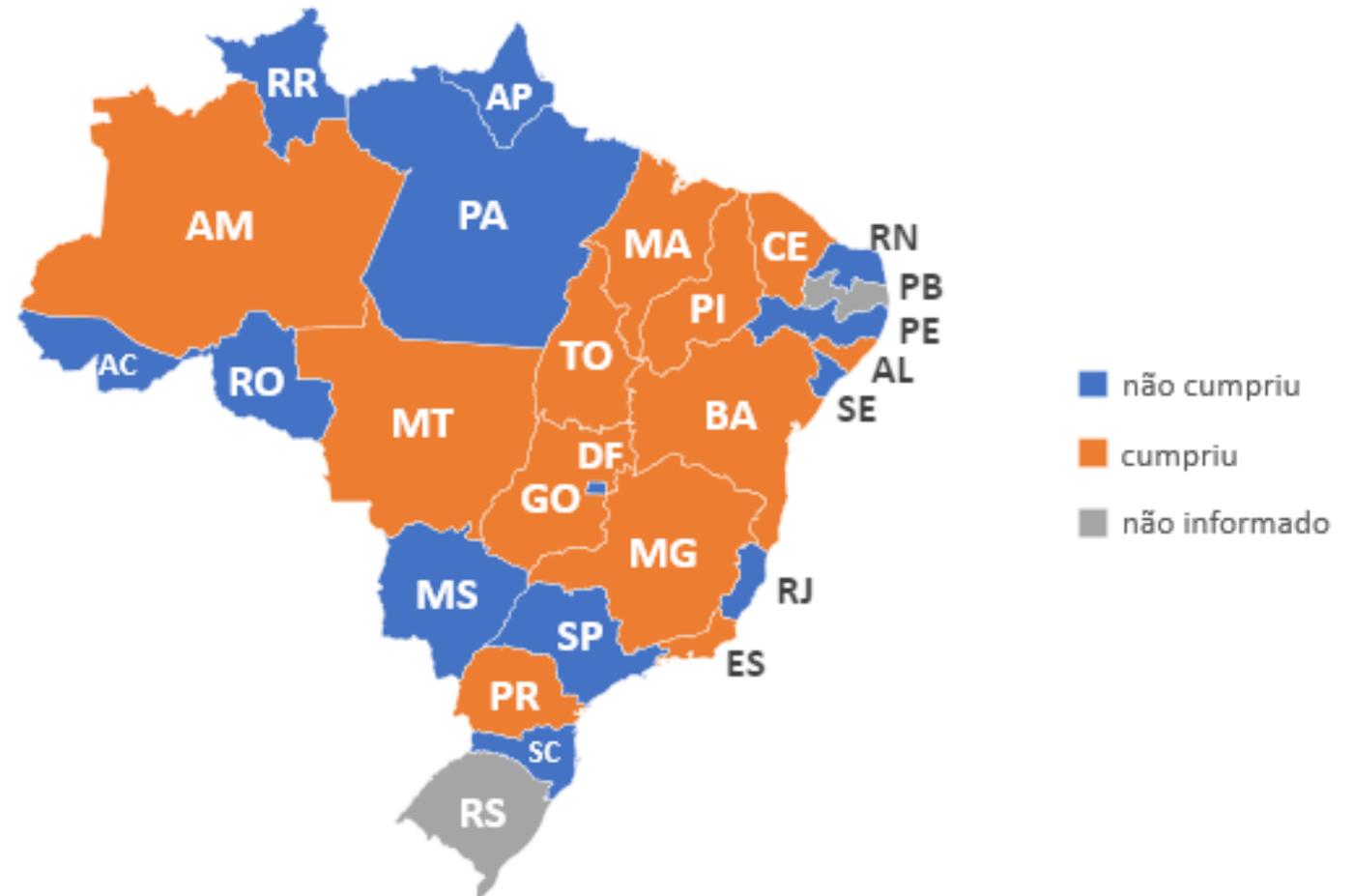
Fórmula de Cálculo: Percentual de cumprimento = $(P1.2 / (P1.1 + 1)) * 100$

Critério de Cumprimento : o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%, ou seja, se os procedimentos baixados corresponderem à quantidade de procedimentos distribuídos até 31/12/2023 e, no mínimo, mais 1.

META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

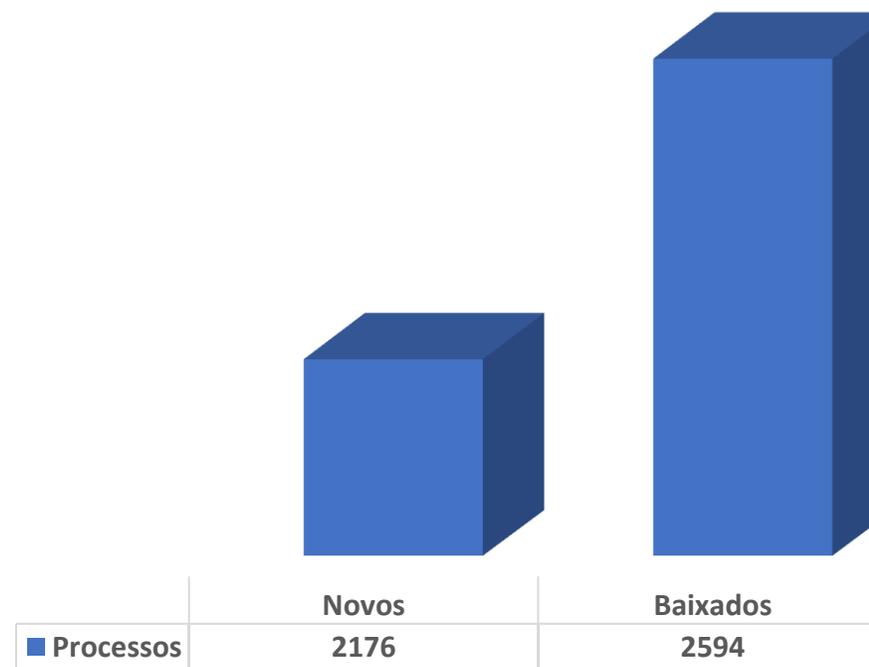
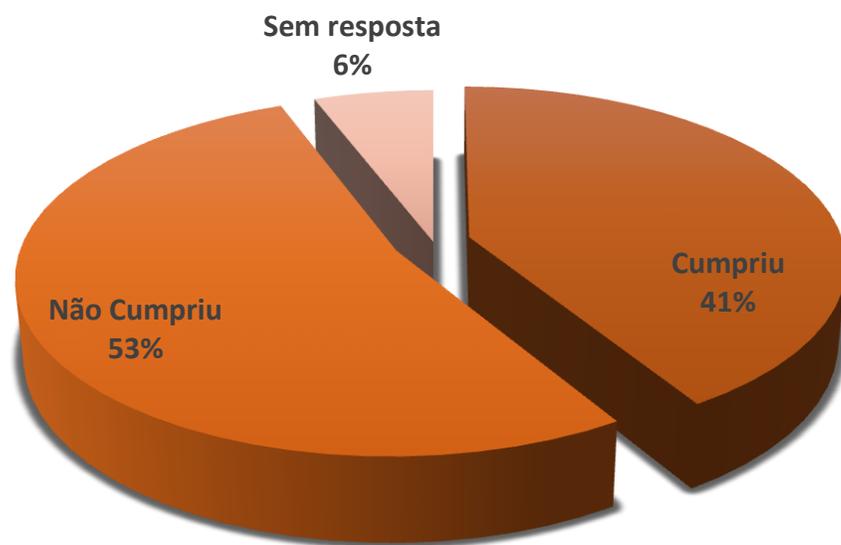
Tribunais Estaduais



META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

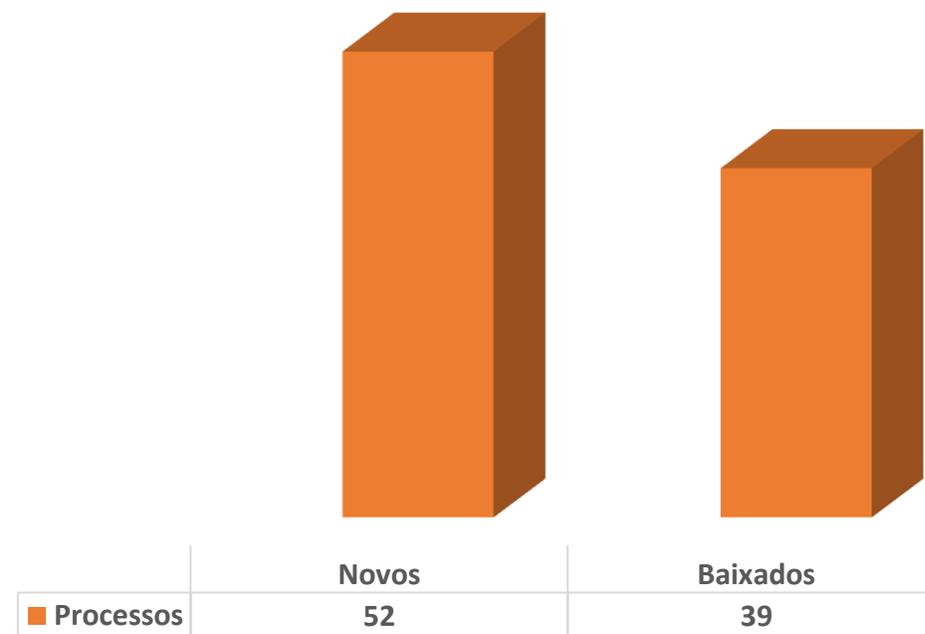
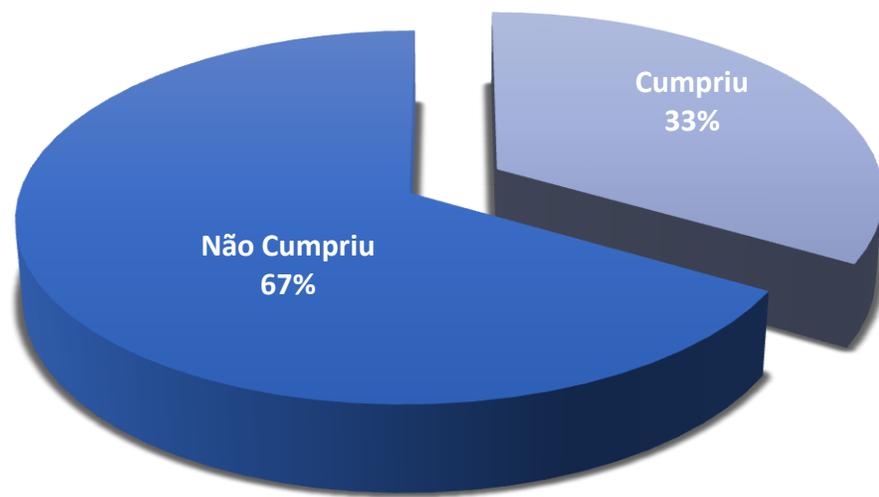
Tribunais Estaduais



META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

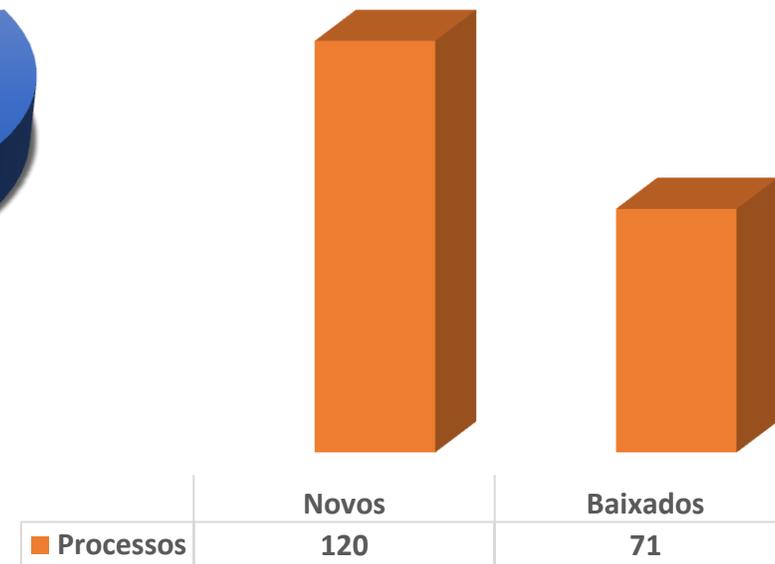
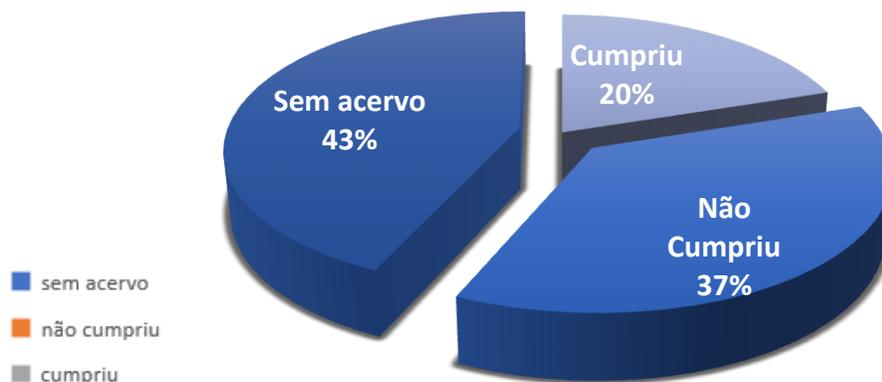
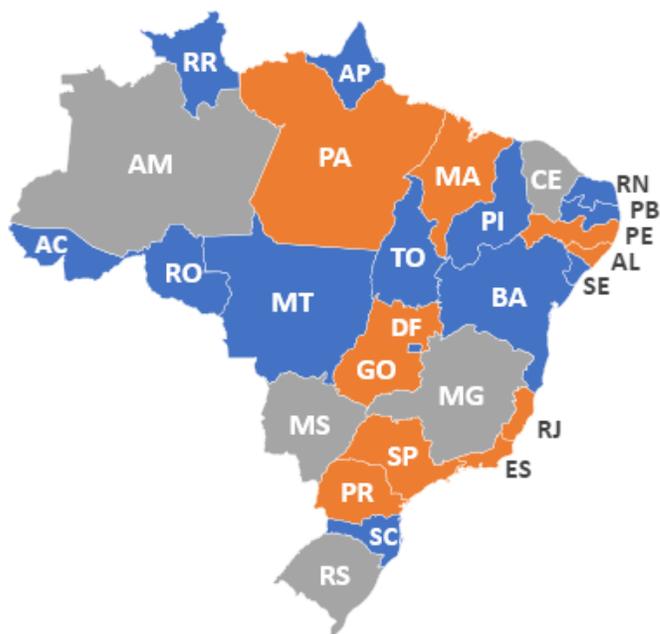
Tribunais Federais



META 1 - 2023

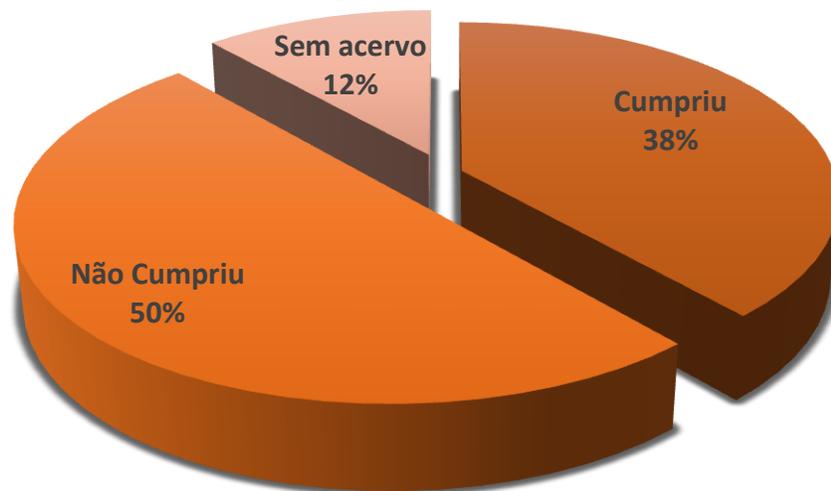
Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Tribunais Eleitorais

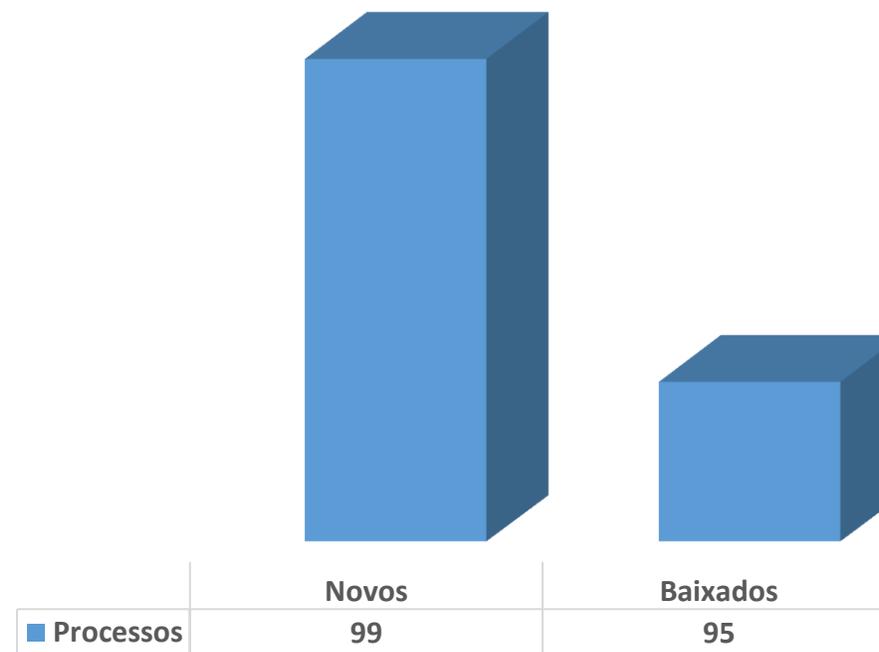


META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.



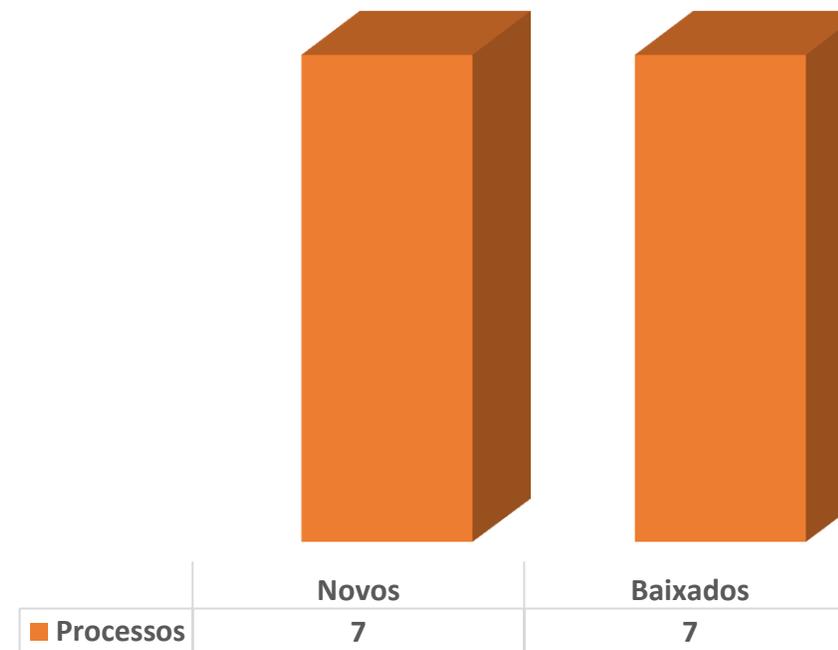
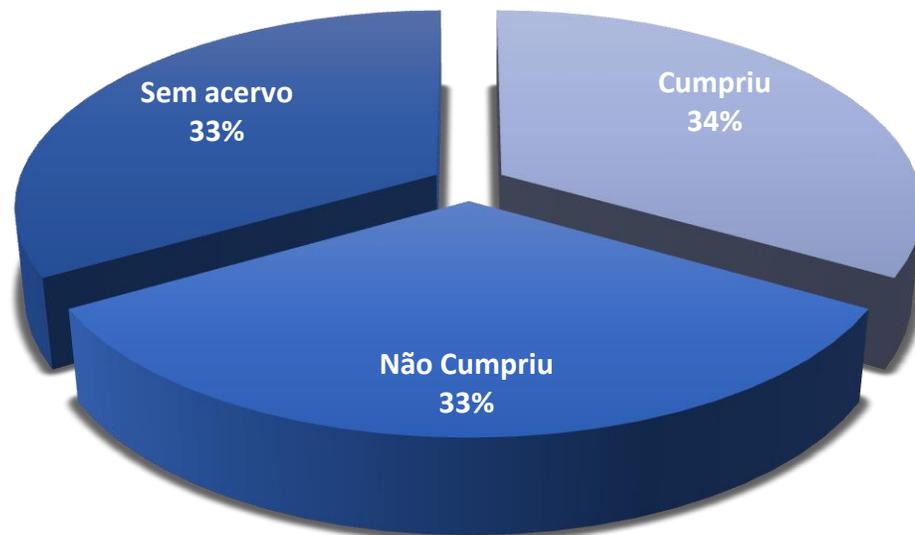
Tribunais do Trabalho



META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

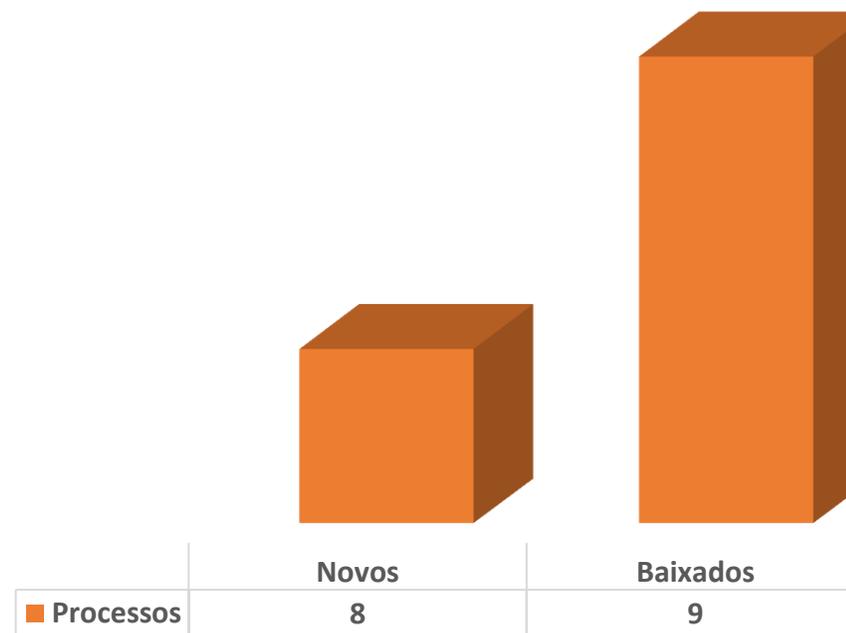
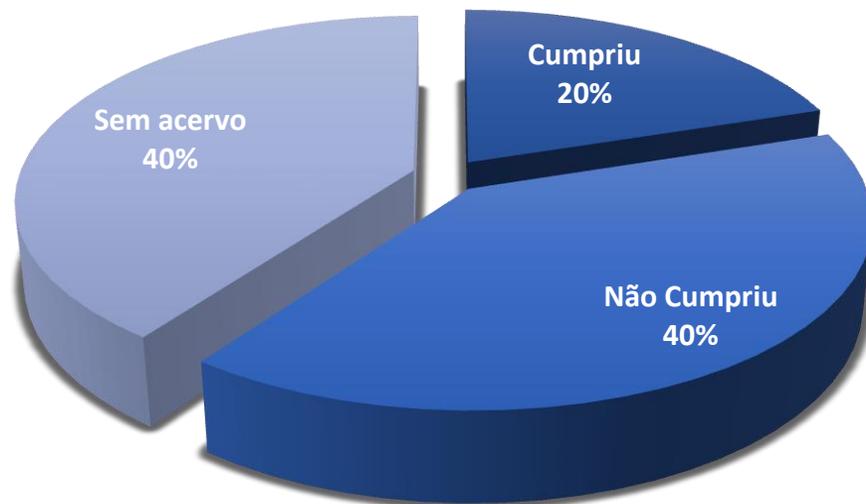
Tribunais Militares



META 1 - 2023

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

Tribunais Superiores e Conselhos



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

A Meta 2 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em que as Corregedorias identifiquem e decidam, até 31/12/2023, 100% dos procedimentos disciplinares que tenham sido distribuídos até 31/8/2022.

Indicadores:

Id.	Parâmetro	Acompanhamento	Cálculo
P2.1	Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2022 e não decididos até 31/12/2022.	Trimestral	Anual (acumulado)
P2.2	Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2022 e que foram decididos no ano.	Trimestral	Anual (acumulado)

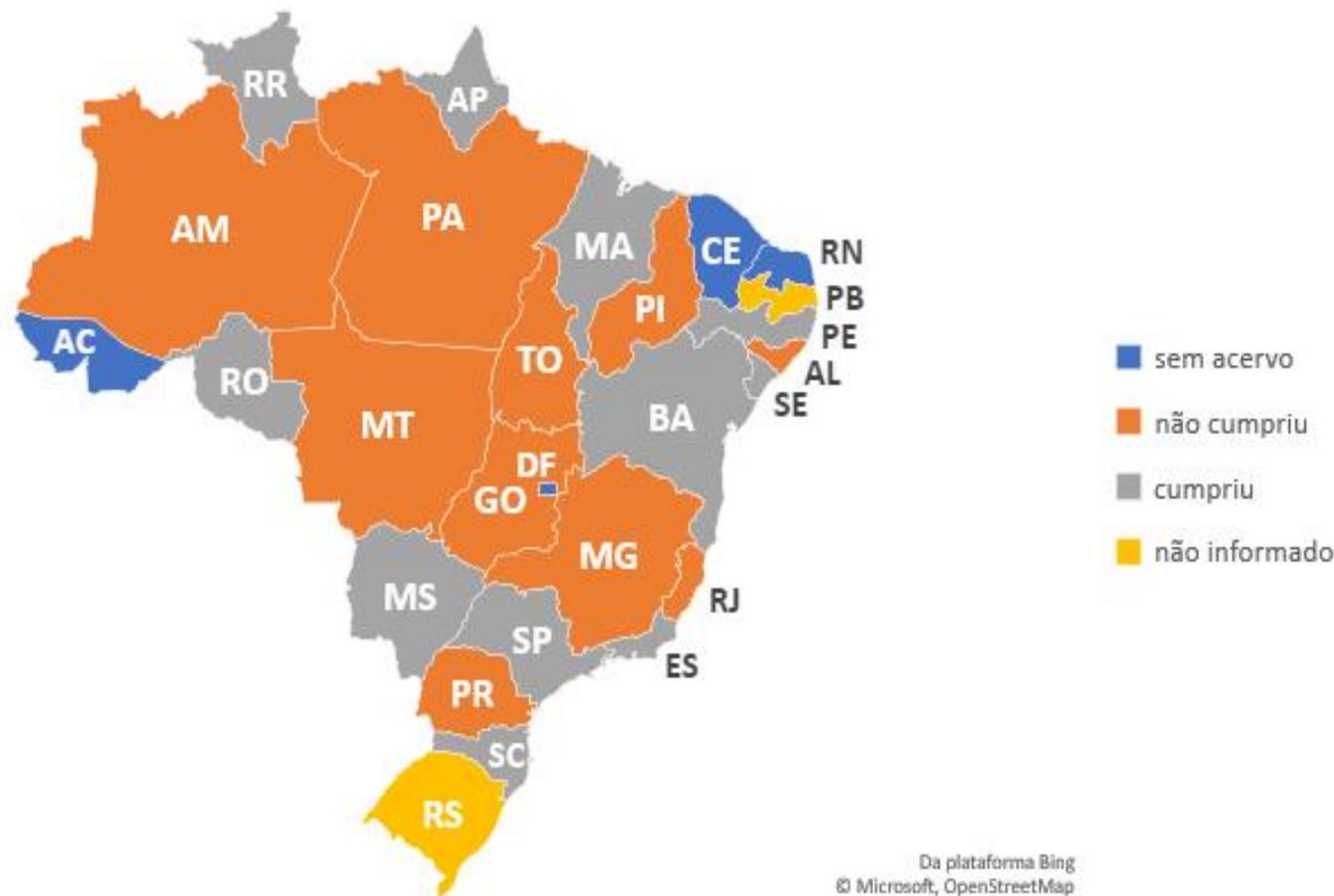
Fórmula de Cálculo: Percentual de cumprimento = $(P2.2/P2.1) * 100$.

Critério de Cumprimento : A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

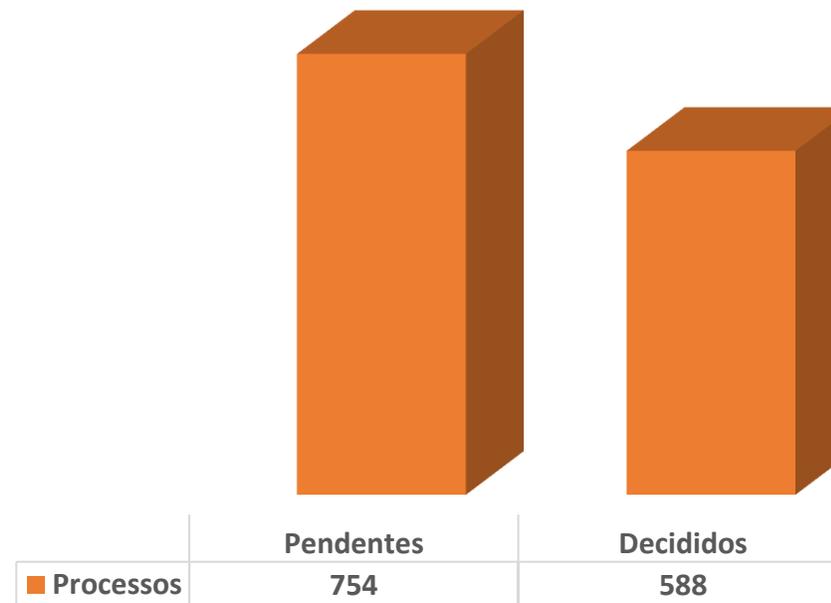
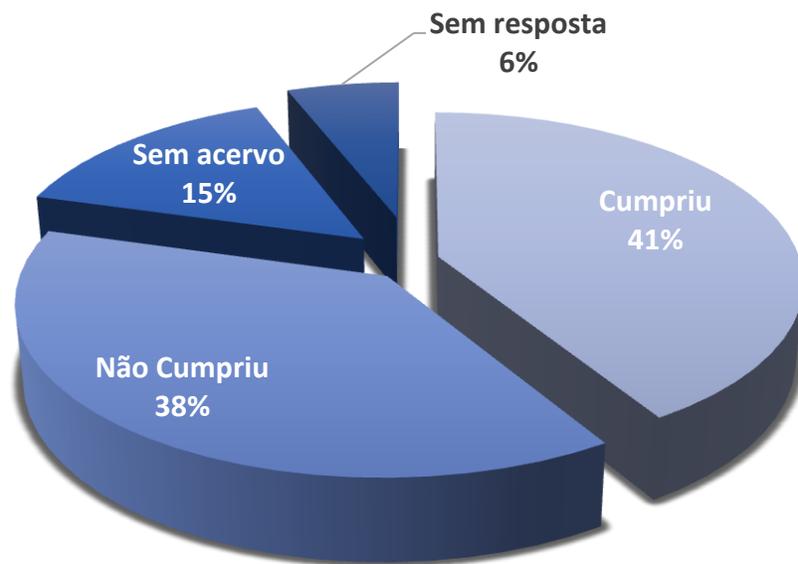
Tribunais Estaduais



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

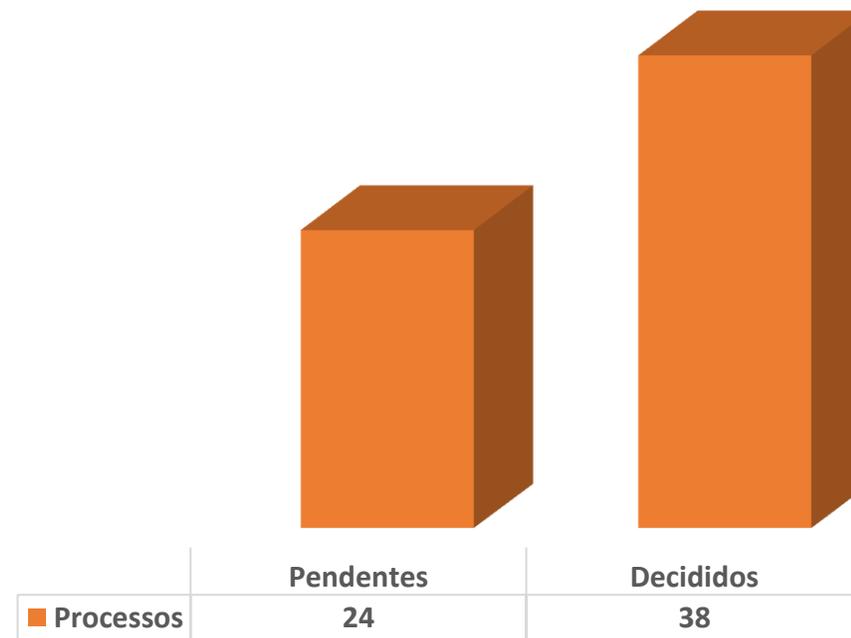
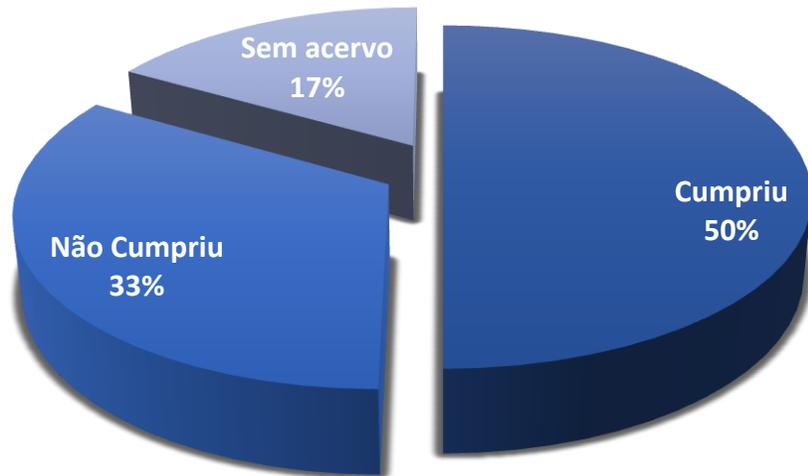
Tribunais Estaduais



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

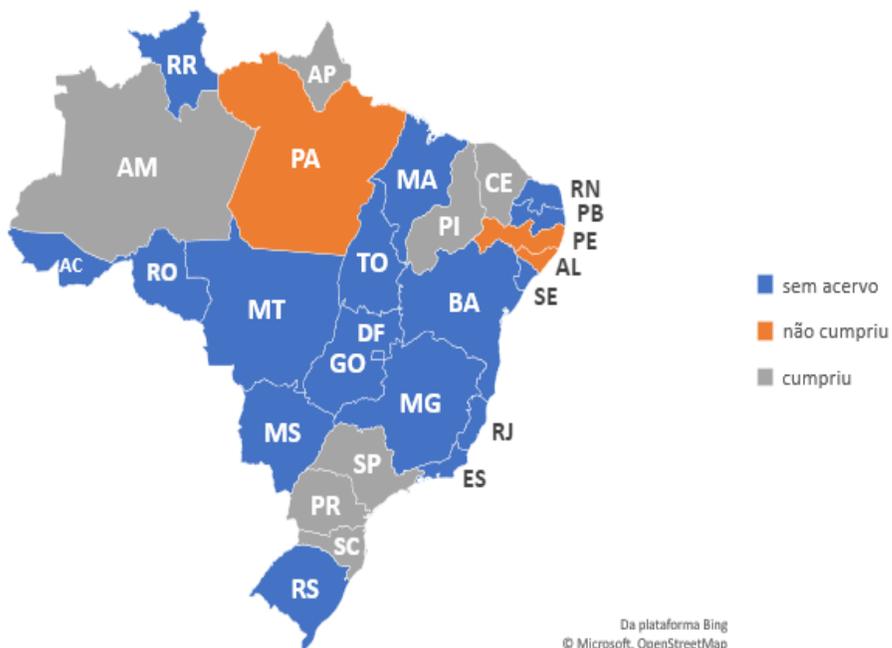
Tribunais Federais



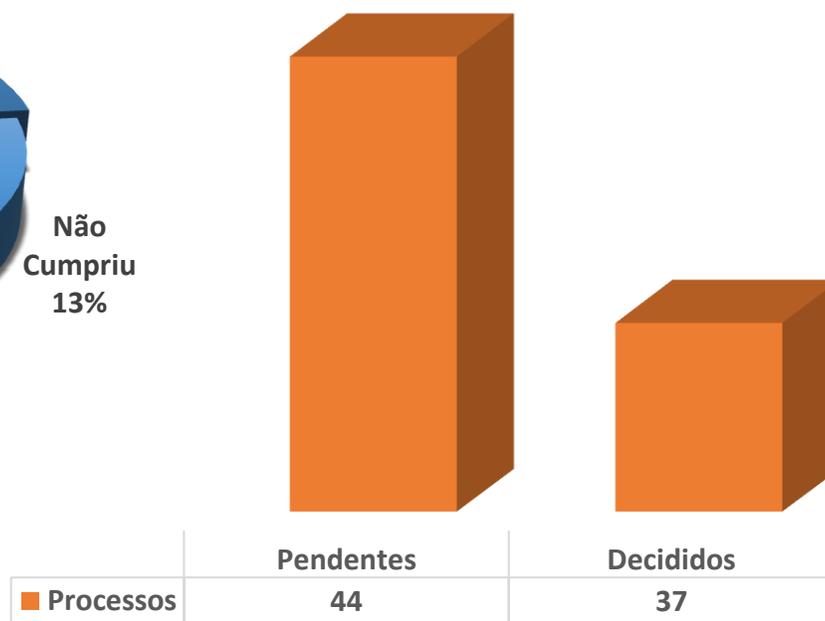
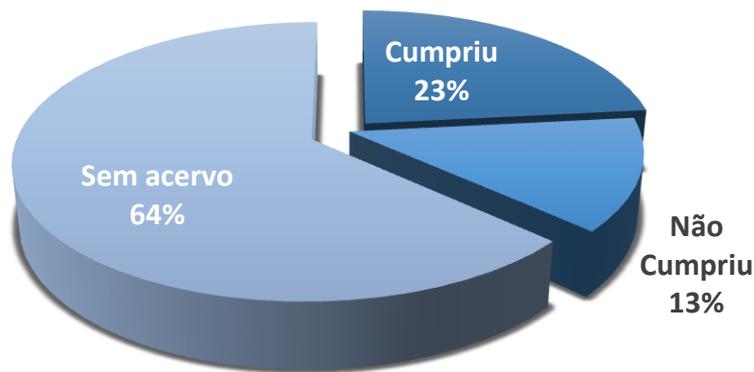
META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

Tribunais Eleitorais



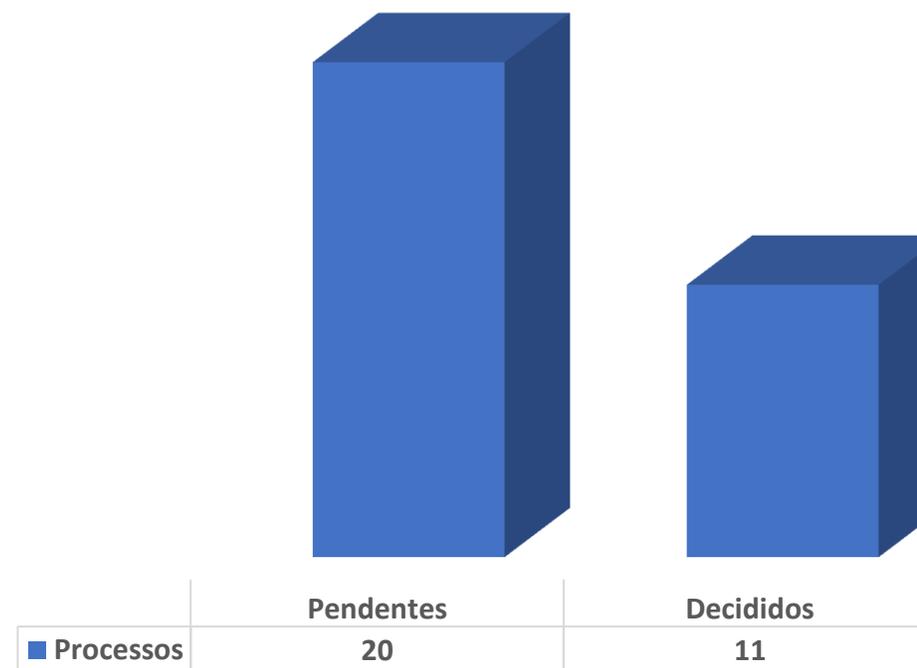
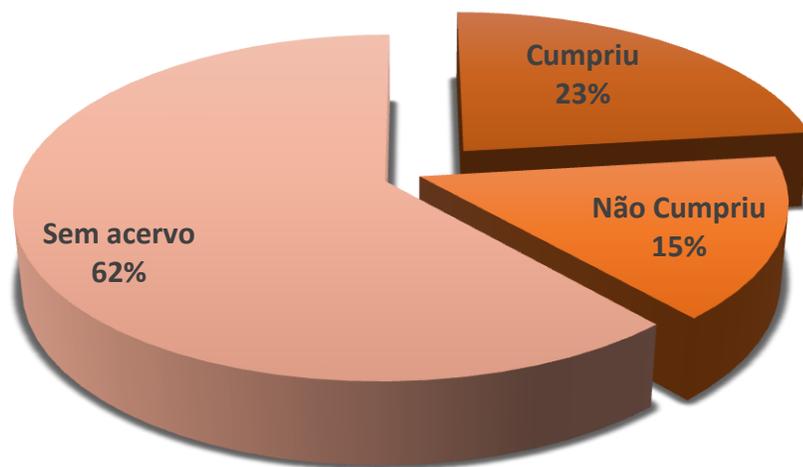
Da plataforma Bing
© Microsoft, OpenStreetMap



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

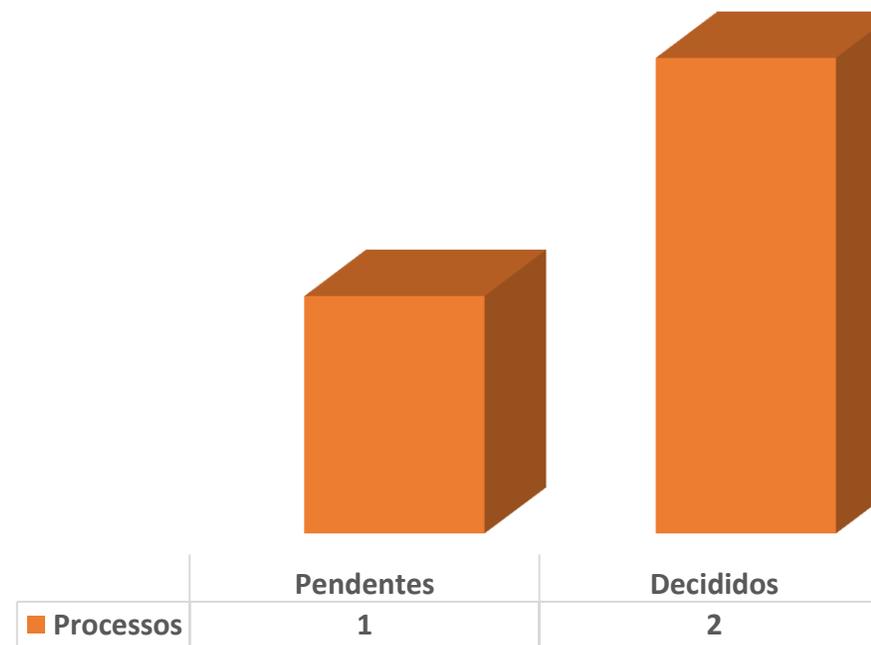
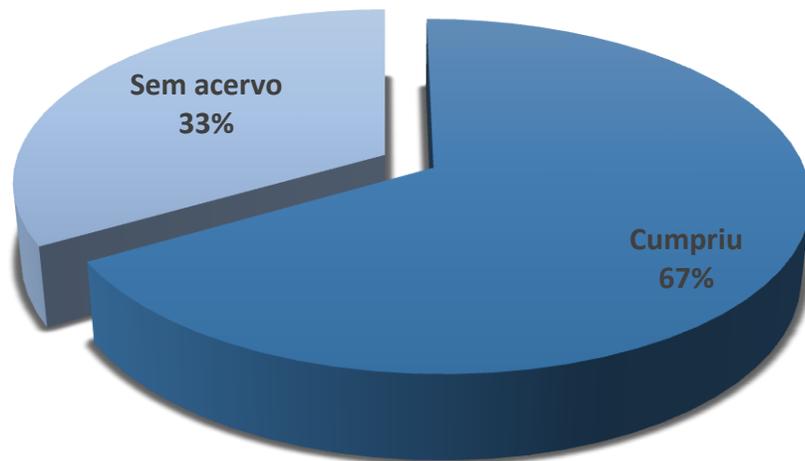
Tribunais do Trabalho



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

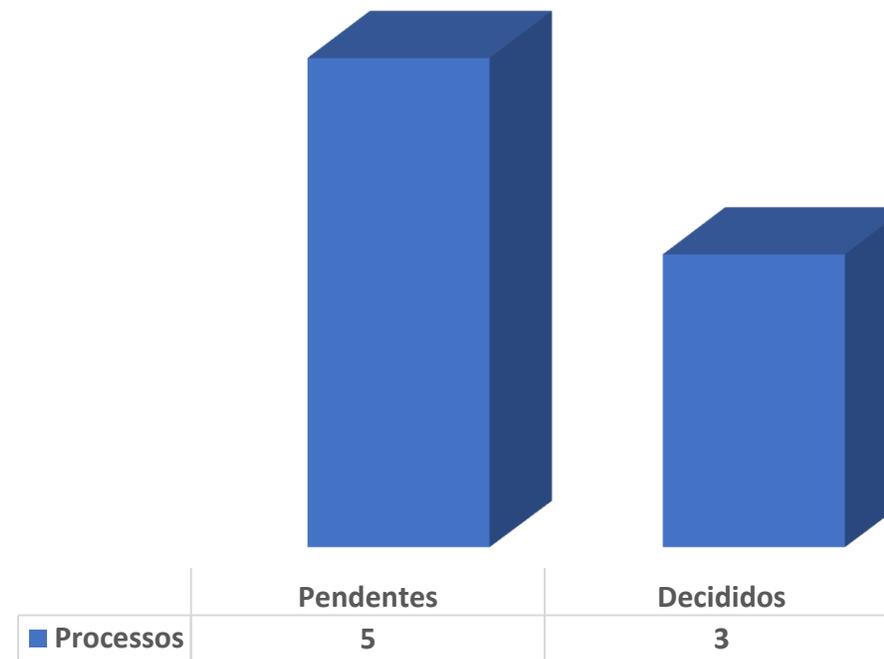
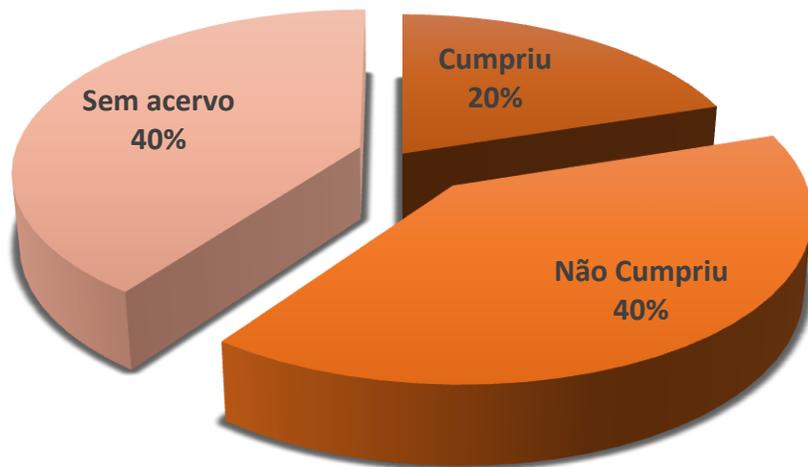
Tribunais Militares



META 2 - 2023

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

Tribunais Superiores e Conselhos



META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

A Meta 3 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Para tanto, os Tribunais deverão identificar os processos com as características já definidas acima e monitorar a data de decisão para efeito de contagem do prazo de 140 dias corridos.

Indicadores:

Id.	Parâmetro	Acompanhamento	Cálculo
P3.1	Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano.	Trimestral	Anual (acumulado)
P3.2	Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação.	Trimestral	Anual (acumulado)

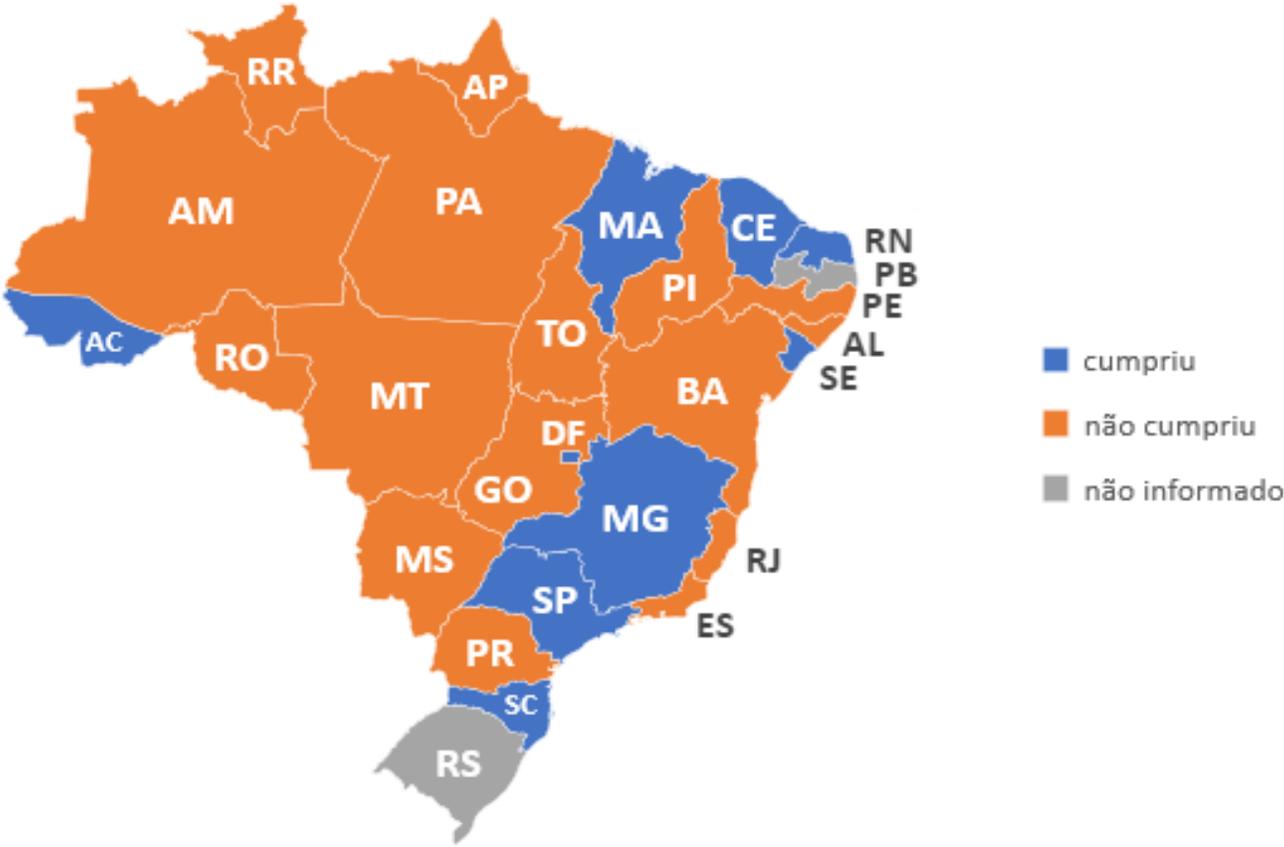
Fórmula de Cálculo: Percentual de cumprimento = $(P3.2/P3.1) * 100$

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 80%.

META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

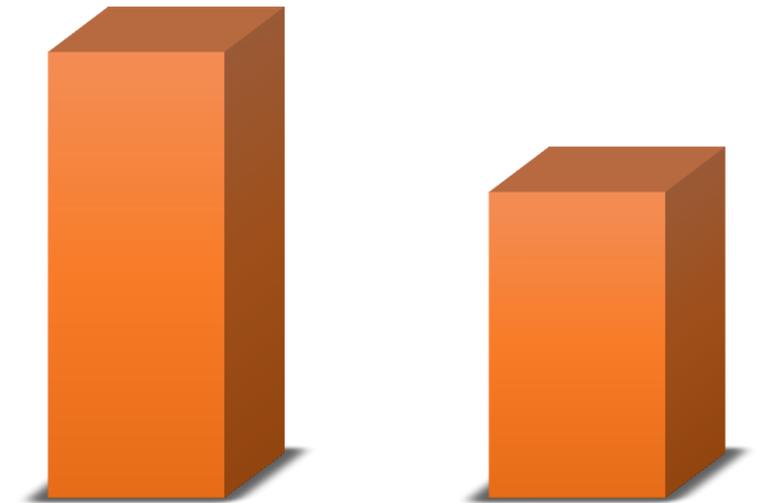
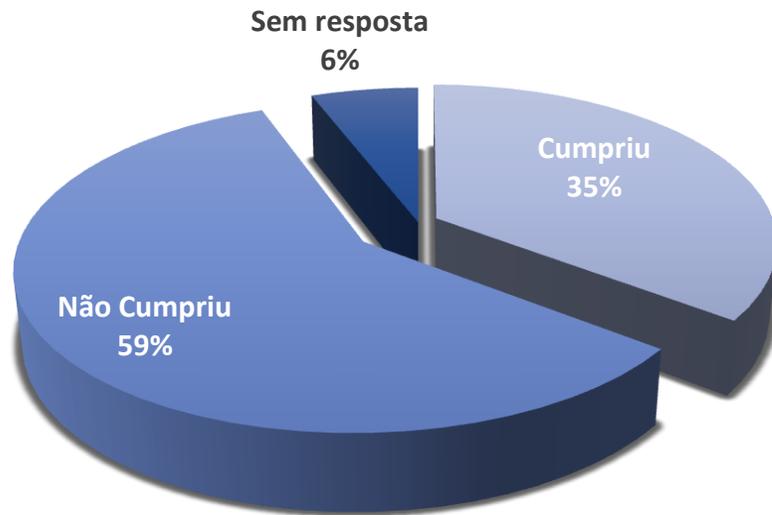
Tribunais Estaduais



META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Tribunais Estaduais

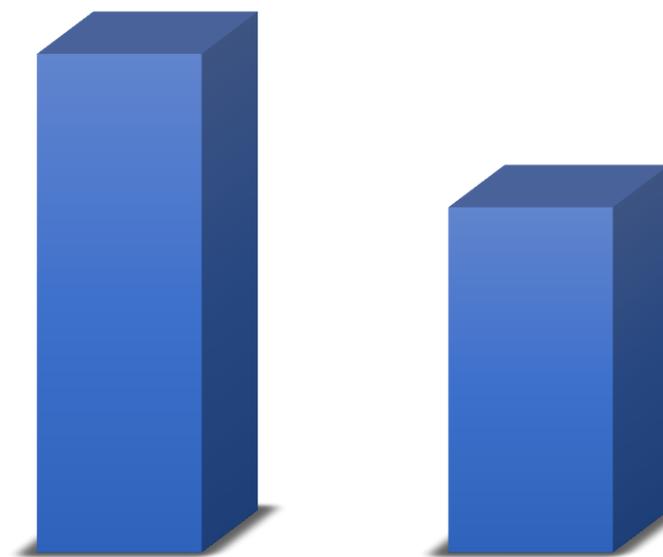
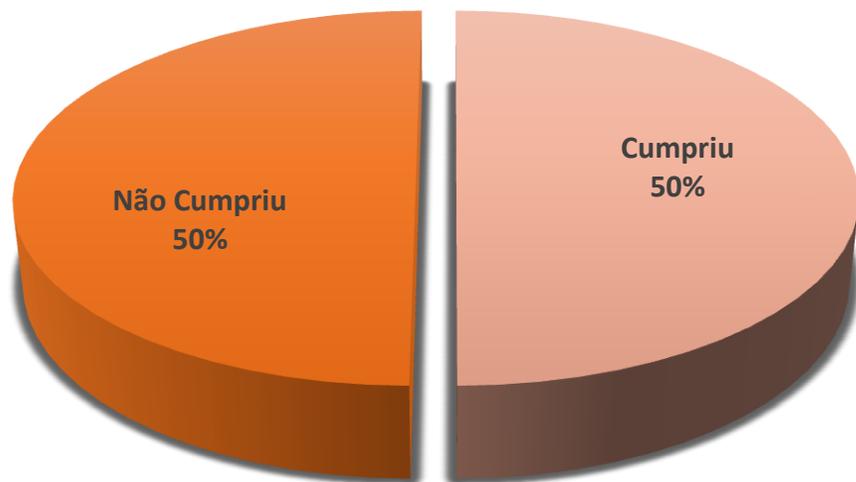


■ Procedimentos Disciplinares	Decididos no ano 2462	Decididos em 140 dias 1691
-------------------------------	--------------------------	-------------------------------

META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Tribunais Federais

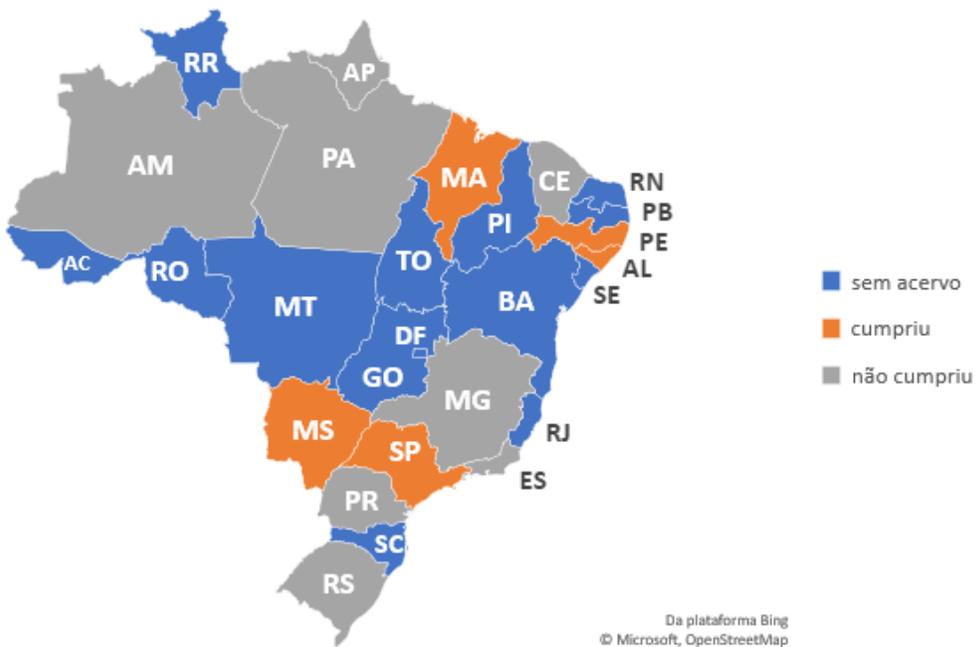


	Decididos no ano	Decididos em 140 dias
■ Procedimentos Disciplinares	39	27

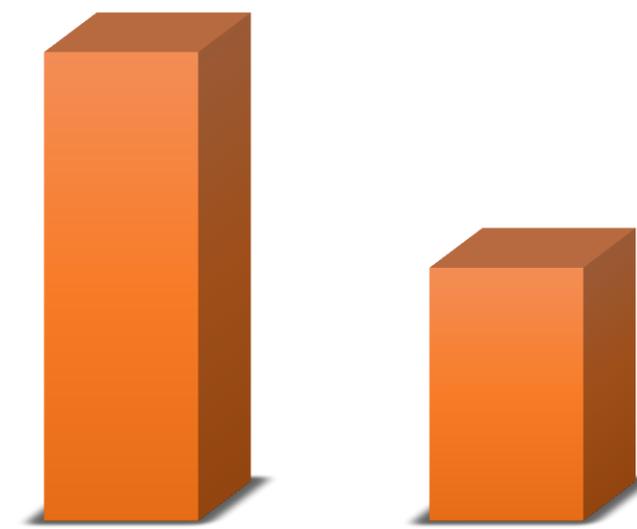
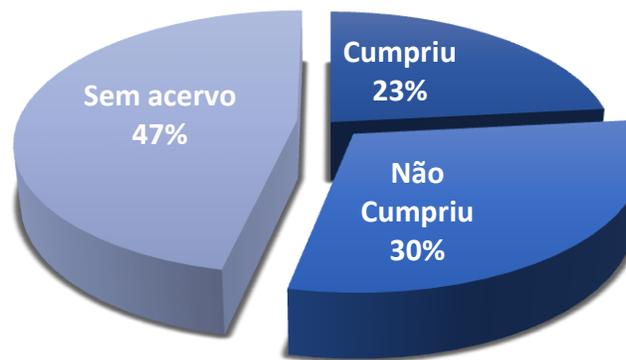
META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Tribunais Eleitorais



Da plataforma Bing
© Microsoft, OpenStreetMap

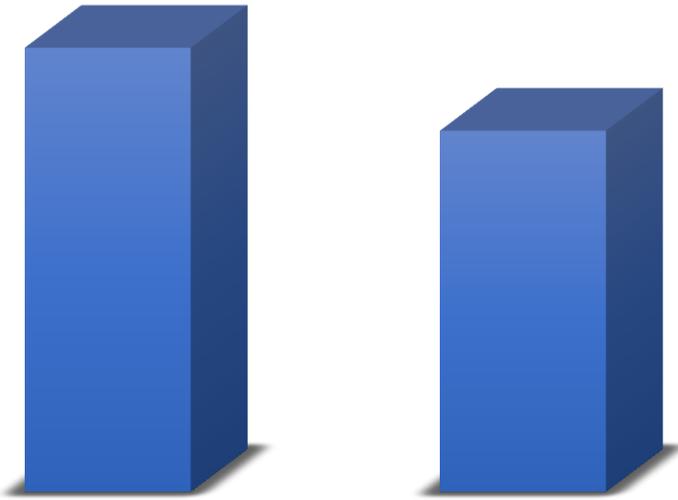
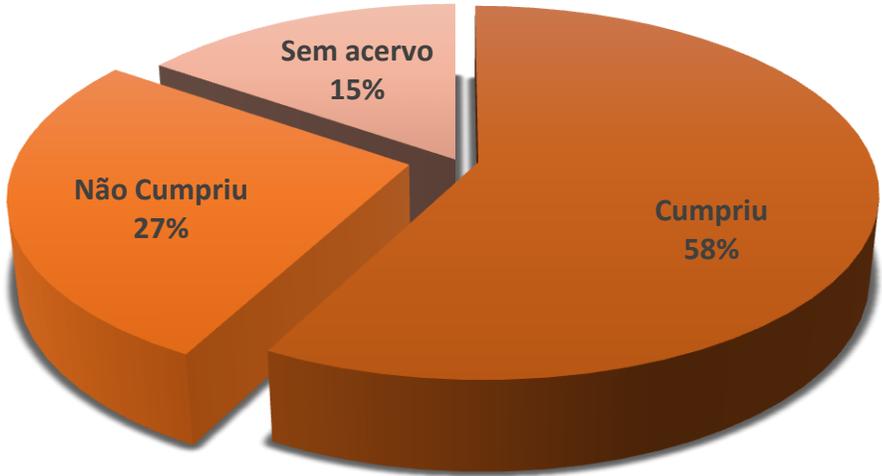


	Decididos no ano	Decididos em 140 dias
■ Procedimentos Disciplinares	100	54

META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Tribunais do Trabalho

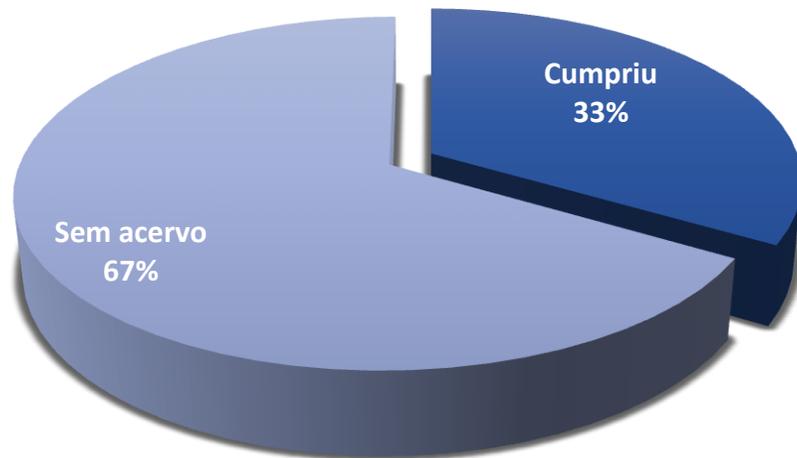


■ Procedimentos Disciplinares	Decididos no ano	Decididos em 140 dias
	91	74

META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

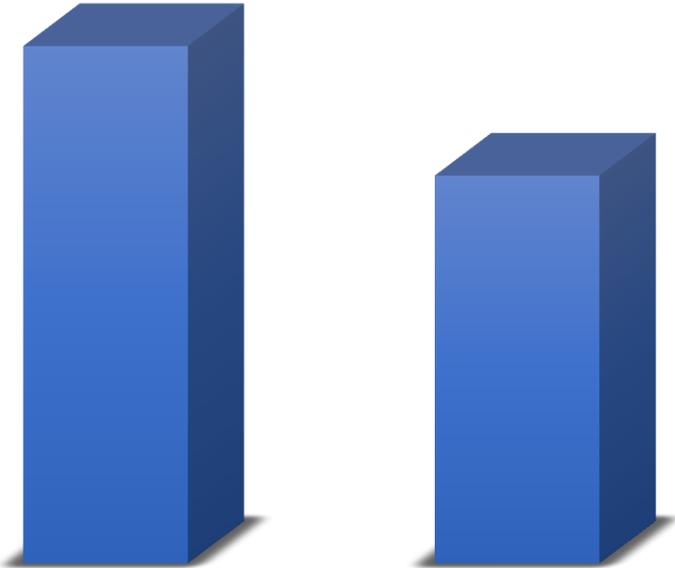
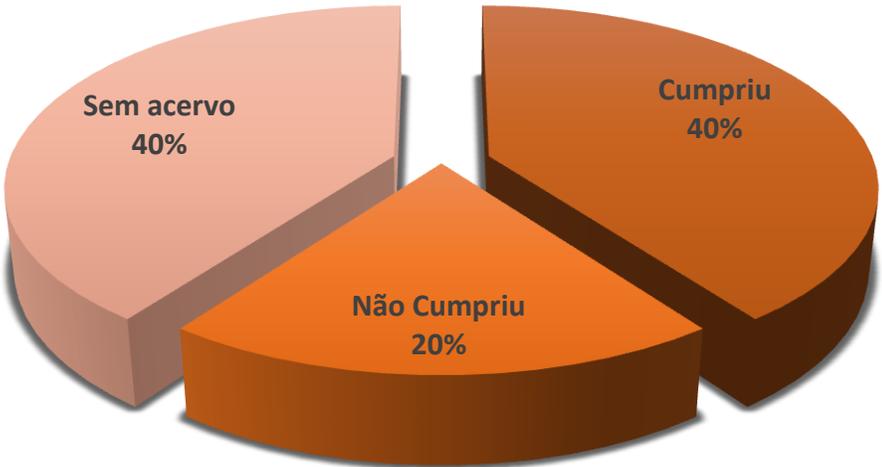
Tribunais Militares



META 3 - 2023

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Tribunais Superiores e Conselhos



■ Procedimentos Disciplinares	Decididos no ano	Decididos em 140 dias
	4	3

META 4 - 2023

Tramitar por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional.

A Meta 4 guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e visa a cumprir o disposto no Provimento n. 130/CNJ. Para tanto, os Tribunais deverão migrar, à exceção das REPs, todos os pedidos de providências, atos normativos, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar contra magistrados de primeiro e segundo graus, bem como os recursos contra decisões correicionais monocráticas, inclusive aqueles que tramitem colegiadamente ou nas presidências dos tribunais para o sistema PJeCor.

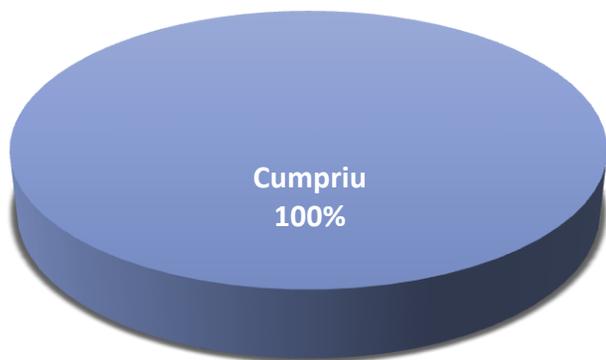
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, após o período de apuração, o percentual for igual a 100%.

Os dados deverão ser encaminhados por meio de formulário eletrônico (autodeclaração), disponibilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça, em até 90 (noventa) dias, a partir de 09/01/2023.

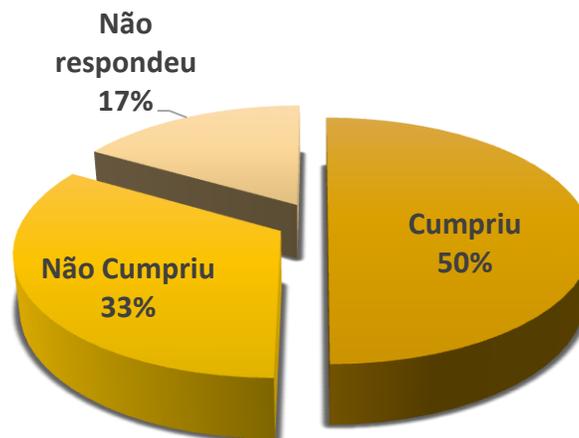
META 4 - 2023

Tramitar por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional.

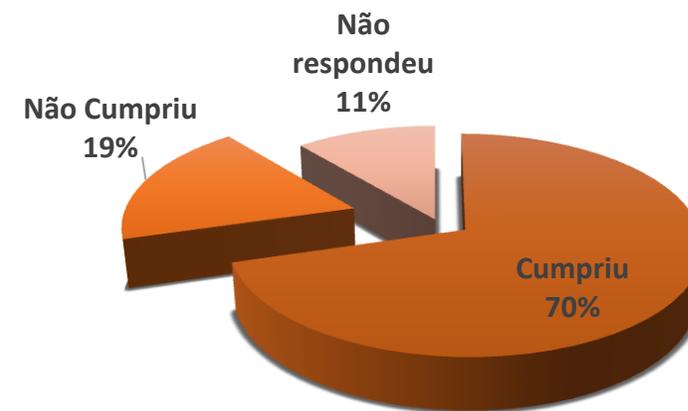
ESTADUAL



FEDERAL



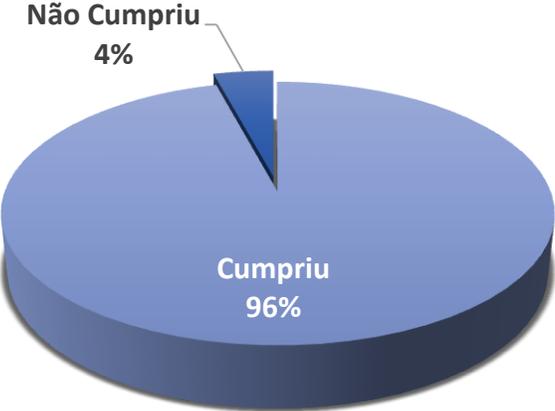
ELEITORAL



META 4 - 2023

Tramitar por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional.

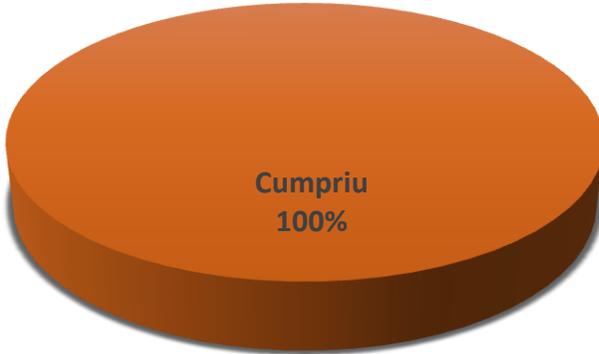
TRABALHO



MILITAR



SUPERIORES



META 5 - 2023

Relação de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais.

A Meta 5 guarda aderência com o macrodesafio de aperfeiçoamento da administração e governança judiciária, e consiste na identificação das vacâncias das serventias extrajudiciais e dos concursos públicos para os seus provimentos, que devem ser informadas à Corregedoria Nacional de Justiça no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 09/01/2023.

A Meta 5 aplica-se, somente, às Corregedorias dos Tribunais de Justiça.

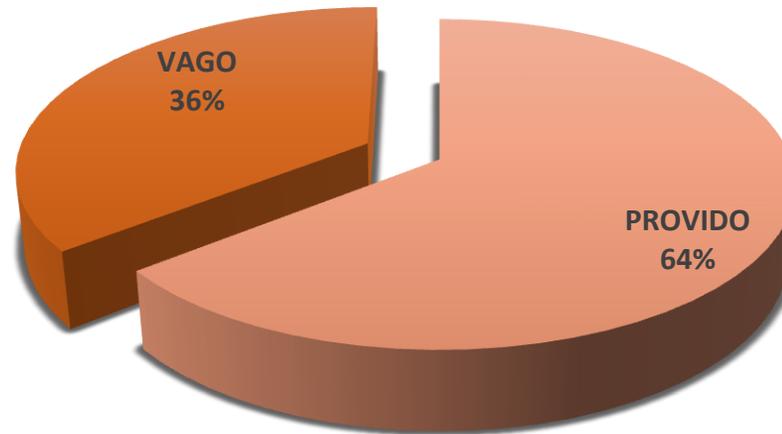
Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida após o envio dos dados, no prazo de 90 dias, a partir de 09/01/2023, via formulário eletrônico, com as informações atuais de Vacâncias.

META 5 - 2023

Relação de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais.

Tribunais Estaduais

Serventias por situação jurídica



Dados extraídos do painel de dados estatísticos das serventias extrajudiciais na página da Conselho Nacional de Justiça, link: [SERVEX \(cnj.jus.br\)](https://www.cnj.jus.br/SERVEX)

META 5 - 2023

Tribunais Estaduais

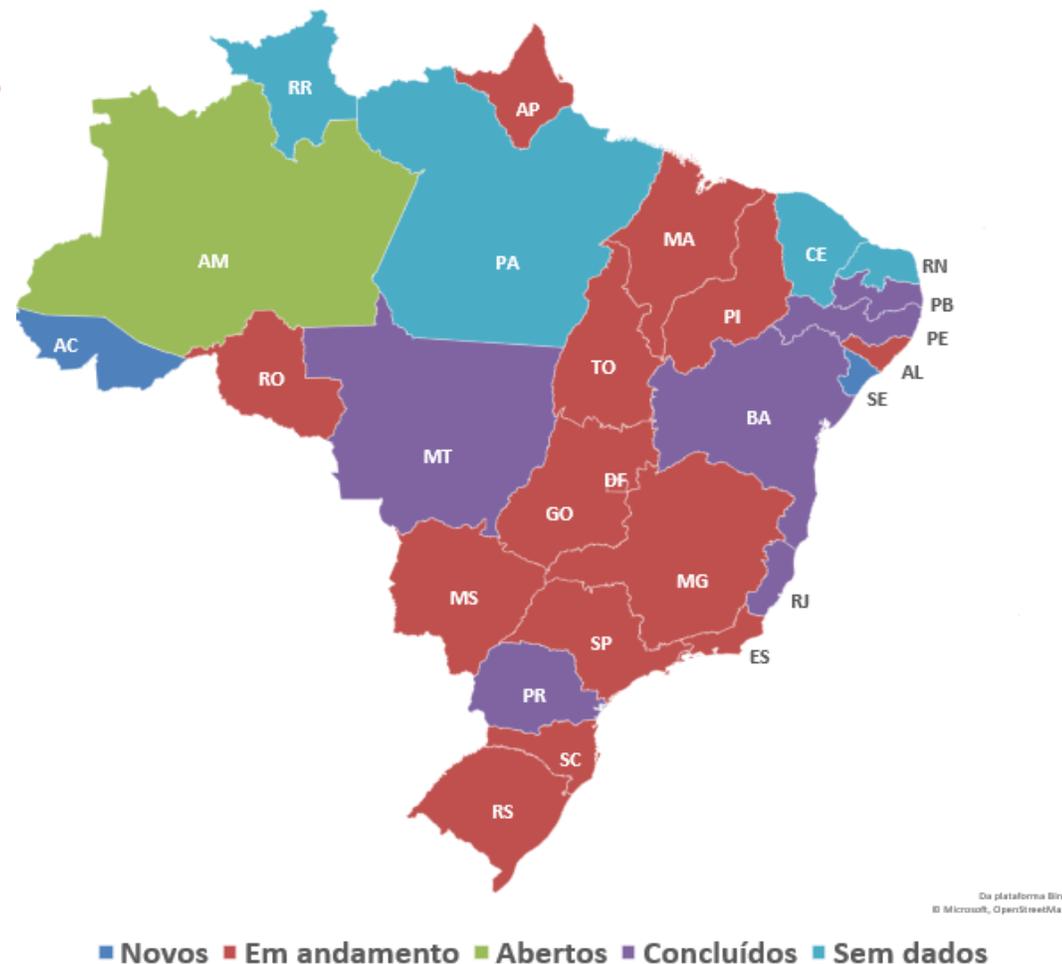
Relação de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais.

CONCURSOS

Segundo os dados do portal do Justiça Aberta:

- 2 (dois) concursos abrirão inscrições para as serventias em 2023;
- 2 (dois) estão com inscrições abertas;
- 15 (quinze) estão em andamento e
- 16 (dezesesseis) já foram concluídos.

No referido sistema não constam informações acerca de realização de concurso nos Estados do Ceará, Pará, Rio Grande do Norte e Roraima, conforme se observa do mapa:



Dados extraídos em 21/08/2023, da base de de dados sobre concursos das serventias extrajudiciais na página do CNJ, link: [Acompanhamento de concursos cartorários \(cnj.jus.br\)](https://cnj.jus.br)

META 6 - 2023

Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário – 2023.

A Meta 6 guarda aderência com o macrodesafio de aperfeiçoamento da administração e governança judiciária, e consiste na ciência, por parte do CNJ, das normas locais relacionadas à Resolução CNJ n. 219/2016, bem como do cumprimento do referido ato normativo.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida após o envio dos dados, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 09/01/2023, via formulário eletrônico, com as informações atuais acerca do cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, bem como com o envio das legislações locais existentes acerca do tema.

META 6 - 2023

Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário – 2023.

Segundo os dados informados:

- A Justiça Estadual possui: 175.843 servidores;
- A Justiça Federal possui: 31.806 servidores;
- A Justiça Eleitoral possui: 16.420 servidores;
- A Justiça do Trabalho possui: 15.939 servidores;
- A Justiça Militar possui: 329 servidores;
- O Superior Tribunal Militar possui: 814 servidores.

No total, o Poder Judiciário possui 241.151 servidores.

Quantitativo de Servidores

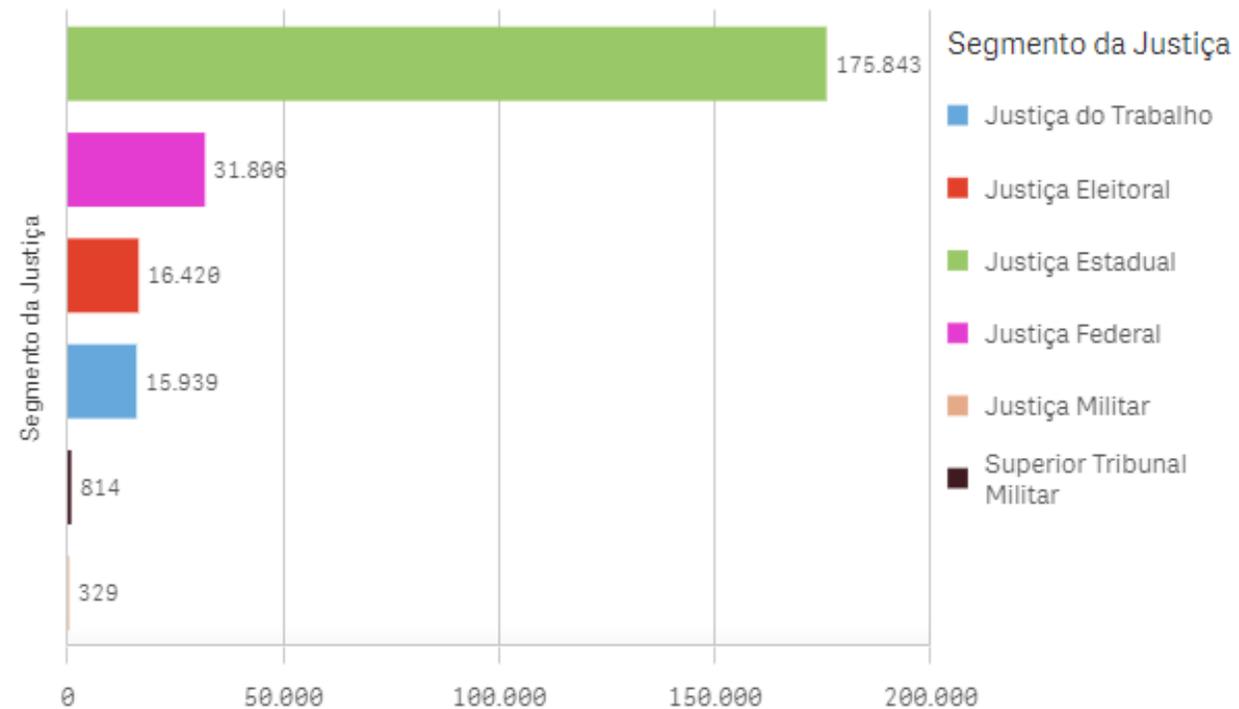


Gráfico constante do painel de acompanhamento das Metas na página da Corregedoria Nacional no site do CNJ, link: [Detalhamento Meta 6 \(cnj.jus.br\)](https://www.cnj.jus.br/detalhamento-meta-6)

META 6 - 2023

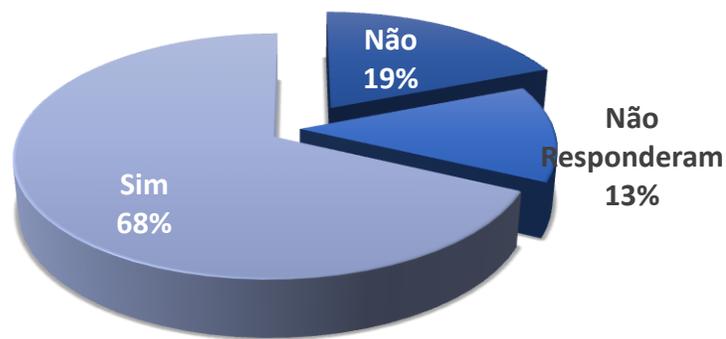
Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário – 2023.

Totais de apuração da Meta 6 de todos os segmentos da justiça

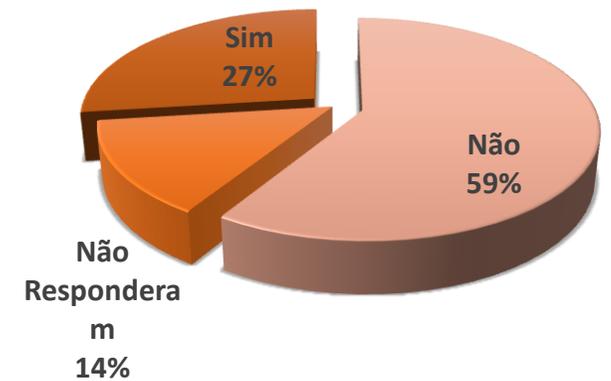
Lotação paradigma da área de apoio direto à atividade judicante



Lotação em áreas de apoio indireto corresponde a, no máximo, 30% do total de servidores



Alocação de cargos em comissão e FC nas áreas de apoio direto à atividade judicante



Gráficos constantes do painel de acompanhamento das Metas na página da Corregedoria Nacional no site do CNJ, link: [Detalhamento Meta 6 \(cnj.jus.br\)](https://www.cnj.jus.br/detalhamento-meta-6)

Dois painéis de *Business Intelligence*, relacionados às Metas 1, 2 e 3, foram criados com base nos dados coletados junto aos Tribunais para acompanhamento interno:

- Relatório consolidado dos Processos Administrativos Disciplinares nos Tribunais, link: [PADs de magistrados - CN - Power BI](#)
- Relatório Consolidado dos Inquéritos e Ações Penais contra magistrados nos Tribunais, link: [Inquérito nos Tribunais - CN - Power BI](#)

17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

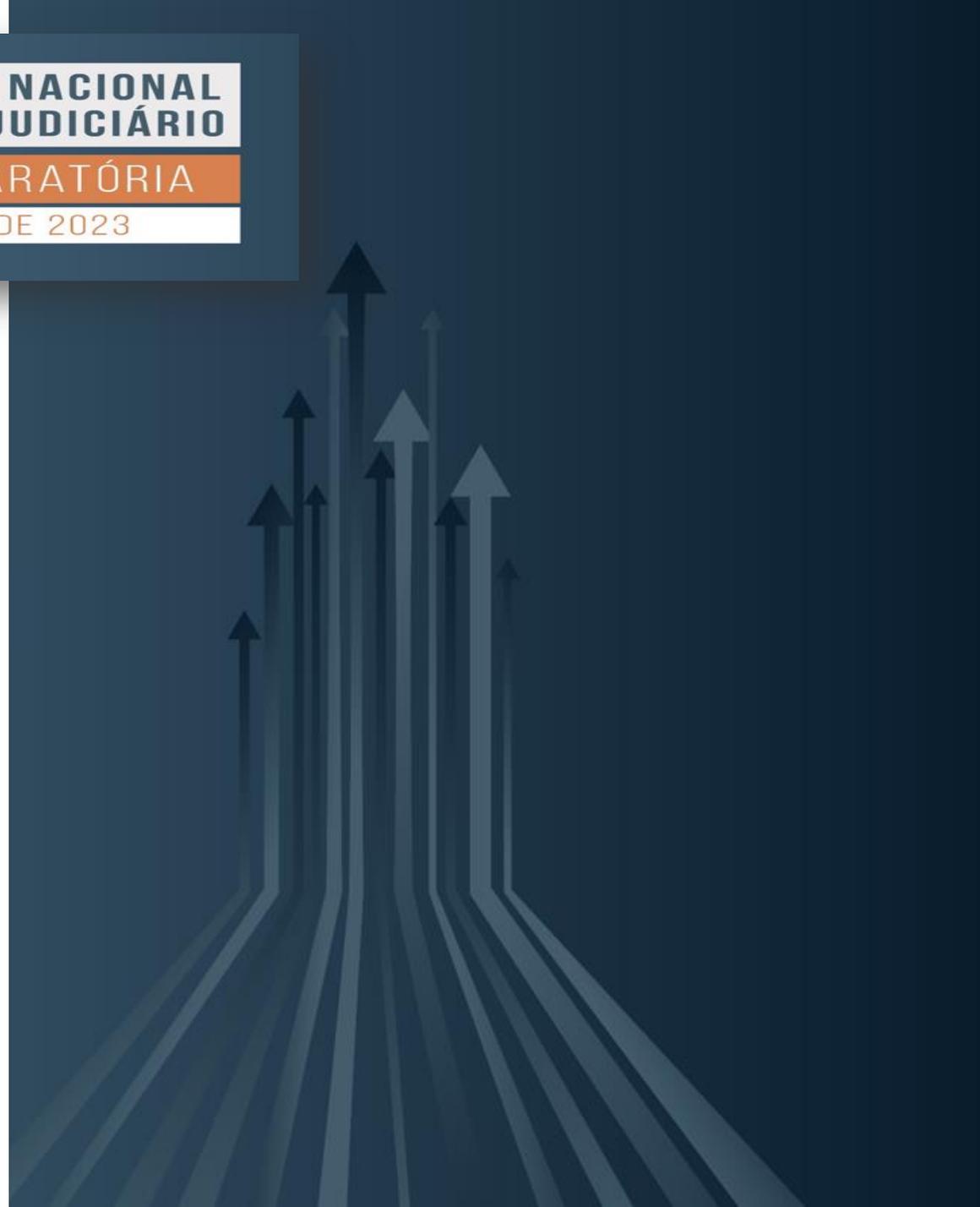
2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

Diretrizes Estratégicas

12, 13, 14 e 15

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12 – Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição (para as Corregedorias de todos os segmentos).

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 13 – (1º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 14 – (2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos recursos em sentido estrito de pronunciados presos em andamento, aferindo o tempo médio de tramitação (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 15 – (2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico referente à tramitação dos recursos especial e extraordinário, em processos de réus presos, no 1º semestre de 2022, aferindo o tempo médio do juízo de admissibilidade (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12

(para as Corregedorias de todos os segmentos).

Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

A referida Diretriz estratégica tem aderência com o macrodesafio de Fortalecimento da Política Nacional de Gestão de Pessoas.

Em sessão plenária realizada em 8 de novembro de 2022, ao julgar o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0002260-11.2022.2.00.0000, o Conselho Nacional de Justiça determinou que os tribunais brasileiros terão 60 (sessenta) dias para fazer os ajustes necessários para a retomada das atividades presenciais por magistrados e magistradas, que têm sido realizadas parcialmente à distância desde março de 2020, devido à pandemia de Covid-19.

***O CNJ não recebeu informações do TRF3 em relação à Diretriz Estratégica 12.**

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12

(para as Corregedorias de todos os segmentos).

Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

Percentual de MAGISTRADOS que retornaram ao trabalho presencial 97,30%



Percentual de SERVIDORES que retornaram ao trabalho presencial 82,53%

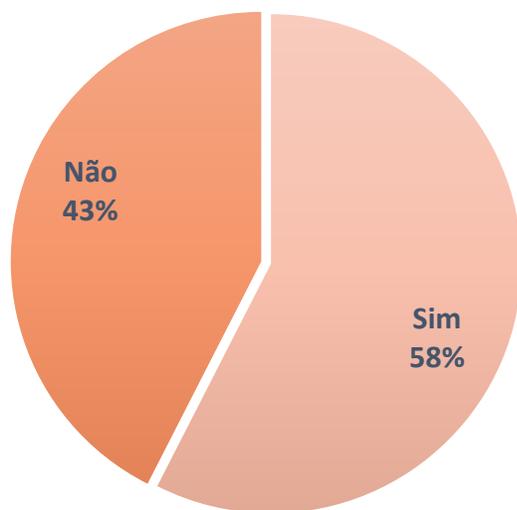


DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12

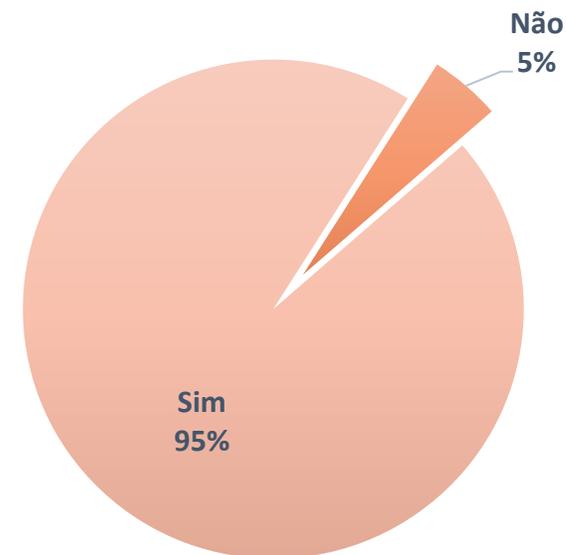
(para as Corregedorias de todos os segmentos).

Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

Concessão de autorização para os juízes residirem fora da Comarca (art. 93, VII, CRFB e art. 2º da Res. CNJ n. 37/2007)



Há regulamentação do Tribunal sobre o retorno ao trabalho presencial e/ou sobre o trabalho remoto de magistrados e servidores



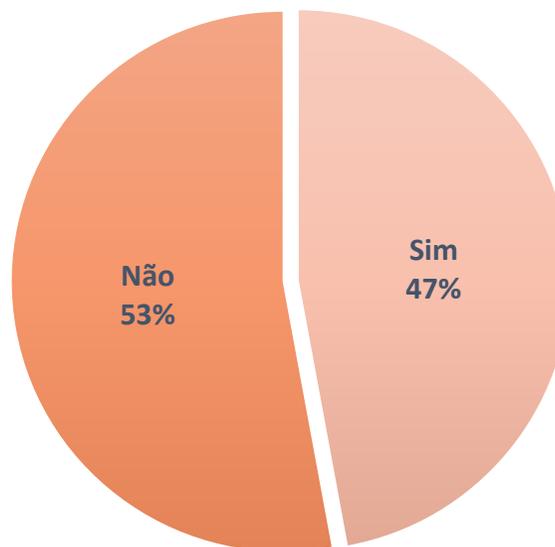
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12

(para as Corregedorias de todos os segmentos).

Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

Núcleo de Justiça 4.0

Existe em funcionamento no tribunal



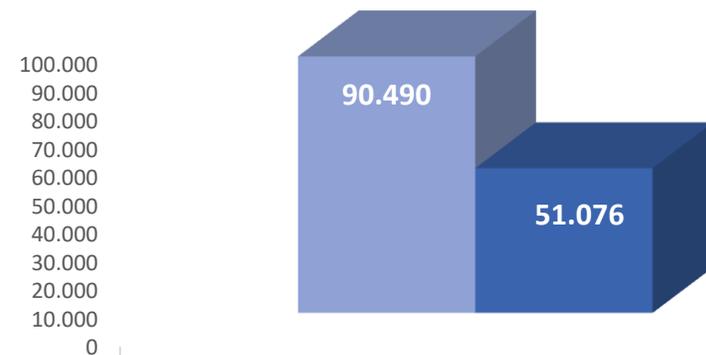
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 13

(apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

(1º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento.

A referida diretriz estratégica tem aderência com os macrodesafios de Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

O Tempo médio de tramitação do processo entre a data da prisão do preso provisório e a data de julgamento (decisão que mantém ou revoga a prisão) é de **418 dias**.



■ Número total de processos com presos provisórios PENDENTES de julgamento referente ao 1º semestre de 2022	90.490
■ Número total de processos com presos provisórios JULGADOS referente ao 1º semestre de 2022	51.076

*Não constam dados dos TJAC; TJPB; e TJMG em relação à DE n. 13.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 14

(apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

(2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos recursos em sentido estrito de pronunciados presos em andamento, aferindo o tempo médio de tramitação.

A referida Diretriz Estratégica tem aderência com os macrodesafios de Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Quantidade total de recursos em sentido estrito de réus pronunciados presos em tramitação nos tribunais é de **2.223**.

O Tempo médio de tramitação dos recursos em sentido estrito de réus pronunciados presos (data da distribuição até a data de julgamento do recurso) é de **126 dias**.

*Não constam dados do TJPB em relação à Diretriz Estratégica n. 14.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 15

(apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

(2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico referente à tramitação dos recursos especial e extraordinário, em processos de réus presos, no 1º semestre de 2022, aferindo o tempo médio do juízo de admissibilidade.

A referida Diretriz Estratégica guarda aderência com os macrodesafios de Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Quantidade total de recursos especiais e extraordinários com réus presos no primeiro semestre de 2022 é de **12.983**.

Tempo médio de tramitação de recurso especial apresentado em processo com réu preso, desde a data da interposição do recurso até a data da prolação do juízo de admissibilidade (referente ao primeiro semestre de 2022), é de **87 dias**.

Tempo médio de tramitação de recurso extraordinário apresentado em processo com réu preso, desde a data da interposição do recurso até a data da prolação do juízo de admissibilidade (referente ao primeiro semestre de 2022), é de **101 dias**.

*Não constam dados do TJPB em relação à Diretriz Estratégica n. 15.

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

Obrigado!

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

